

ALEXANDRE DE MELLO BRAGA

REDUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO PESSOAL:

um desafio aceito na Marinha do Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso - Monografia apresentada ao Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra como requisito à obtenção do diploma do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia.

Orientador: Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)
Hercules Guimarães Honorato.

Rio de Janeiro

2020

Este trabalho, nos termos de legislação que resguarda os direitos autorais, é considerado propriedade da ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ESG). É permitido a transcrição parcial de textos do trabalho, ou mencioná-los, para comentários e citações, desde que sem propósitos comerciais e que seja feita a referência bibliográfica completa.

Os conceitos expressos neste trabalho são de responsabilidade do autor e não expressam qualquer orientação institucional da ESG.

ALEXANDRE DE MELLO BRAGA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B813r Braga, Alexandre de Mello

Redução do endividamento pessoal: um desafio aceito na Marinha do Brasil / Capitão de Mar e Guerra (IM) Alexandre de Mello Braga.- Rio de Janeiro: ESG, 2020.

59 f.

Orientador: CMG (RM1-IM) Hércules Guimarães Honorato.

Trabalho de Conclusão de Curso - Monografia apresentada ao Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra como requisito à obtenção do diploma do Curso de Altos Estudos Política e Estratégia (CAEPE), 2020.

1. Educação financeira. 2. Dívidas. 3. Marinha do Brasil – Pessoal militar. 4. Economia - Brasil. 5. Finanças pessoais. I. Título.

CDD – 332.024

AGRADECIMENTOS

Ao meu senhor e salvador Jesus, pela presença real em minha vida e por tudo que tem feito por mim.

À minha querida esposa Branca, pelo amor e apoio incondicionais.

Aos meus mestres, professores e chefes, de hoje e de sempre, pelos conhecimentos transmitidos e pelo exemplo de serviço e dedicação.

Ao meu orientador, Capitão de Mar e Guerra Hercules Guimarães Honorato, pela disponibilidade, confiança e orientações.

Ao Comando, Corpo Permanente e demais colaboradores da ESG, pelos esforços na formação de um ambiente de aprendizado acolhedor, participativo e funcional, não obstante aos desafios enfrentados neste ano com a pandemia do COVID-19.

Aos estagiários da Turma “Antartica: Novos Horizontes”, pela amizade fraterna, pela garra em superar as adversidades do momento e pelas experiências compartilhadas, confiança e respeito.

RESUMO

Não obstante à importância do crédito para a economia, os níveis de endividamento da população brasileira têm crescido nas últimas décadas, como efeito colateral de políticas públicas implementadas. Considerando a relevância das atribuições principais e subsidiárias de responsabilidade da Marinha do Brasil, impostas pela Carta Magna e outros diplomas legais, o objetivo principal deste estudo é avaliar se o endividamento do pessoal militar da Força Naval pode impactar nas atividades desempenhadas pela instituição. A metodologia utilizada compreendeu a realização de pesquisa bibliográfica em livros, leis, artigos e dissertações e pesquisa documental, principalmente na Marinha do Brasil, em sítios eletrônicos do Banco Central do Brasil e do Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América. O estudo aborda o endividamento no Brasil, destacando a sua relação com o consumo e o crédito, bem como as suas principais causas. Apresenta, ainda, um retrato econômico recente das famílias brasileiras e as políticas e estratégias públicas adotadas a nível nacional, relacionadas tanto ao endividamento quanto ao seu combate. No que diz respeito ao endividamento do pessoal militar na Marinha do Brasil, o estudo apresenta algumas de suas causas específicas relacionadas à cultura naval, a avaliação quantitativa do endividamento pessoal na instituição, os efeitos qualitativos potenciais nas atividades da Força Naval e uma discussão sobre política e estratégias de combate a esse problema, adotadas ou em vias de adoção na Marinha do Brasil, à luz de outras, tanto de âmbito nacional quanto do Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América, escolhido como referência por possuir estrutura e estratégias voltadas à educação financeira de seus militares, a fim de manter as Forças Armadas daquele país em prontidão permanente. Os resultados do estudo apontam para o entendimento de que o endividamento do pessoal militar da Marinha do Brasil pode impactar nas atividades da instituição, com potencial de causar acidentes graves ou desvios de conduta, envolvendo grandes prejuízos materiais e de vidas e afetando seriamente a imagem institucional.

Palavras-chave: Educação financeira. Dívidas. Marinha do Brasil – Pessoal militar. Economia – Brasil. Finanças pessoais.

ABSTRACT

Despite the importance of credit to the economy, the indebtedness levels of the Brazilian population have grown in recent decades, as a side effect of public policies implemented. Considering the relevance of the main and subsidiary responsibilities of the Brazilian Navy, imposed by the Constitution and other legal diplomas, the main objective of this study is to assess if the indebtedness of the military personnel in the Naval Force can impact on the activities performed by the institution. The methodology used included conducting bibliographic research in books, laws, articles and dissertations and documentary research, mainly in the Brazilian Navy, on websites of the Central Bank of Brazil and the United States Department of Defense. The study addresses debt in Brazil, highlighting its relationship with consumption and credit, as well as its main causes. It also presents a recent economic portrait of Brazilian families and the public policies and strategies adopted at the national level, related to both indebtedness and its fight. With regard to the indebtedness of military personnel in the Brazilian Navy, the study presents some specific causes related to naval culture, the quantitative assessment of personal indebtedness in the institution, the potential qualitative effects on Naval Force activities and a discussion of policy and strategies to combat this problem, adopted or about to be in the Brazilian Navy, in the light of others, both nationally and the United States Department of Defense, chosen as a reference because it has structure and strategies focused on the financial education of its military, in order to keep the Armed Forces of that country in permanent readiness. The results of the study point to the understanding that the indebtedness of the Brazilian Navy military personnel can impact the institution's activities, with the potential to cause serious accidents or misconduct, involving major material and life losses and seriously affecting the institutional image.

Keywords: *Financial education. Debts. Brazilian Navy – Military personal. Economy – Brazil. Personal finances.*

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Comprometimento de renda por faixa de renda	19
Gráfico 2 – Inadimplência por falta de renda	21
Gráfico 3 – Distribuição do saldo inadimplente por modalidade - 2017	22
Gráfico 4 - Porcentagens máxima e mínima de poupadores em países segmentados por faixa de renda per capita – PPC – US\$	24
Gráfico 5 – Endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional em relação à renda acumulada	26
Gráfico 6 – Quantidade de contratos renegociados	36
Gráfico 7 – Quantidade de novos contratos	36
Gráfico 8 – Número de militares e pensionistas com empréstimo consignado	38
Gráfico 9 – Percentual de militares (por círculo hierárquico) e pensionistas com empréstimos consignados	40
Gráfico 10 – Comprometimento médio da renda dos militares com empréstimos consignados	41

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Tabela 1 – Poupança qualquer quantia no último ano (% da população maior de 15 anos)	23
Figura 1 – Cidadania Financeira	30
Figura 2 – Caminho para a prontidão financeira	51

LISTA DE SIGLAS

AEN	Ações Estratégicas Navais
BACEN	Banco Central
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CET	Custo Efetivo Total
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNC	Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
CONEF	Comitê Nacional de Educação Financeira
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DASM	Diretoria de Assistência Social da Marinha
DESAS	Departamento de Saúde e Assistência Social do Ministério da Defesa
DoD	Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América
E-CONSIG	Sistema Digital de Consignações
EN	Estratégias Navais
ENEF	Estratégia Nacional de Educação Financeira
EUA	Estados Unidos da América
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICF	Índice de Cidadania Financeira
IEF	Índice de Educação Financeira
IIF	Índice de Inclusão Financeira
MB	Marinha do Brasil
MEC	Ministério da Educação
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PAPEM	Pagadoria de Pessoal da Marinha
PEA	População Economicamente Ativa
PEIC	Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor
PEM	Plano Estratégico da Marinha
PNR	Próprios Nacionais Residenciais
SISPAG	Sistema de Pagamento da Marinha
USNavy	Marinha dos Estados Unidos da América

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	O ENDIVIDAMENTO NO BRASIL	13
2.1	Consumo, crédito e endividamento	13
2.2	Principais causas do endividamento	15
2.3	Retrato econômico das famílias no Brasil	17
2.4	Políticas e estratégias públicas relacionadas	25
3	O ENDIVIDAMENTO PESSOAL NA MARINHA DO BRASIL	32
3.1	Causas específicas relacionadas à cultura naval	33
3.2	Impacto quantitativo	35
3.3	Impacto qualitativo	42
3.4	Política e estratégias navais de enfrentamento	45
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
	REFERÊNCIAS	56

1 INTRODUÇÃO

O percentual de famílias brasileiras endividadas nas diversas modalidades de crédito como cartão, cheques e consignados¹ chegou a 65,6% em dezembro de 2019, segundo a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Não obstante a importância do crédito para a economia, a realidade brasileira aponta para níveis de endividamento da população cada vez maiores, especialmente a partir das últimas décadas, como efeito colateral de políticas públicas implementadas. Essas condicionantes políticas têm sido amplamente estudadas e relacionadas a outros aspectos da chamada psicologia econômica, que estuda o comportamento dos indivíduos, dos grupos e das populações em geral, preocupando-se em entender de que forma decisões econômicas como poupar, comprar ou investir são tomadas.

Enquanto extrato da sociedade brasileira, os militares da Marinha também possuem alto grau de endividamento, que pode ser explicado por causas comuns aos demais cidadãos e por outras específicas, ligadas a fatos da vida militar e a seu próprio código de valores. A fim de levantar quantitativamente essa situação, a Marinha realizou um estudo, em 2018, que mapeou o endividamento de seus militares com o crédito consignado. Tal estudo ganhou repercussão na alta administração da Força Naval e serviu de base para a criação de um grupo de trabalho, com o objetivo de propor estratégias para o aprimoramento da educação financeira do seu pessoal.

Nesse sentido, a relevância das atribuições principais e subsidiárias de responsabilidade da Marinha do Brasil (MB), impostas pela Carta Magna e outros diplomas legais, e os potenciais impactos do endividamento sobre os militares

¹ O crédito ou empréstimo consignado é uma modalidade de crédito em que a prestação é descontada diretamente da folha de pagamento ou do benefício previdenciário do contratante. Essa modalidade apresenta um risco reduzido de inadimplência, já que a garantia do pagamento é uma parcela do salário ou do benefício, e, por consequência, a menor taxa de juros cobrada entre as modalidades no Brasil. Está regulamentado em diplomas legais distintos para os diversos grupos de potenciais tomadores de crédito: para os funcionários regidos pela CLT, é disciplinado pela Lei 10.820, de 2003; para os aposentados do INSS, pelo artigo 6º da referida lei e pela Instrução Normativa INSS/PRES nº 28, de 16.5.2008; para os servidores públicos federais, pela Lei 8.112, de 1990, e pelo Decreto 8.690, de 2016; para os militares das Forças Armadas, na Medida Provisória 2215-10/2001; para o Legislativo, Judiciário e servidores públicos estaduais e municipais, em regulamentações próprias. (BRASIL, 2018).

transmitem a motivação necessária para a realização deste estudo, que se propõe a responder o seguinte questionamento: em que medida o endividamento do pessoal militar da Marinha do Brasil pode impactar nas atividades desempenhadas pela instituição? Adicionalmente, busca-se discutir a política e as estratégias que estão sendo adotadas na Força Naval para mitigar essa questão, relacionando-as com políticas e estratégias aplicadas nacional e internacionalmente que servem de referências.

A despeito da força de trabalho da MB ser composta por militares e civis, o estudo fica restrito aos militares, especialmente pela dificuldade de levantamento de dados de endividamento dos civis que trabalham na instituição. A existência de um sistema próprio de controle do pagamento militar, gerenciado dentro da Força, facilitou o levantamento de dados agregados que ilustram a situação, preservando, no entanto, o sigilo de dados financeiros pessoais. Apesar disso, essa restrição amostral pode ser encarada como uma oportunidade de reflexão sobre aspectos socioculturais próprios dos militares que podem afetar a dinâmica do endividamento.

É importante ressaltar também que, sob o aspecto quantitativo, o estudo aborda o endividamento dos militares, avaliando apenas o nível de crédito contraído e consignado em pagamento, deixando de fora outros empréstimos não consignados, em instituições bancárias ou não, que porventura existam. Tal simplificação deve-se ao fato de não haver dados disponíveis na MB sobre os empréstimos não consignados de nossos militares, uma vez que seu levantamento exigiria a suspensão do sigilo de dados financeiros pessoais, somente cabível em decisões judiciais.

Além disso, ainda no sentido de delimitação da abrangência, cabe destacar que esses dados quantitativos, apesar de serem recentes, são anteriores à reestruturação da remuneração militar promovida por meio da Lei nº 13.954 de dezembro de 2019, cujos efeitos financeiros iniciaram-se, apenas em pequena parte, neste ano de 2020, uma vez que foram programados para ocorrerem progressivamente ao longo dos anos. Sendo assim, não são esperadas mudanças significativas do contexto apresentado em um período de tempo tão curto, não comprometendo, dessa forma, o estudo.

Do ponto de vista do procedimento técnico, este estudo está baseado em pesquisa bibliográfica em livros, leis, artigos, dissertações etc, e em pesquisa documental realizada, principalmente, na Marinha, em sítios eletrônicos do Banco

Central do Brasil e do Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América, escolhido como referência por possuir estrutura, política e estratégias voltadas à educação financeira de seus militares, a fim de manter as Forças Armadas daquele país em prontidão permanente.

A partir dessas pesquisas, este estudo foi organizado em quatro seções primárias, sendo esta introdução a primeira seção. A segunda seção primária está dividida em quatro seções secundárias e apresenta o endividamento no Brasil, destacando: a relação entre consumo, crédito e endividamento; as principais causas do endividamento pessoal; um retrato econômico recente das famílias brasileiras; e as políticas e estratégias públicas relacionadas tanto ao endividamento quanto ao seu combate. A terceira seção apresenta o endividamento na Marinha do Brasil e também está subdividida em quatro subseções que destacam: as causas específicas do endividamento pessoal relacionadas à cultura naval; o impacto quantitativo do endividamento pessoal na Força Naval; os efeitos qualitativos potenciais do endividamento pessoal nas atividades da instituição; e uma discussão sobre política e estratégias de combate a esse problema na Marinha. Por fim, a quarta e última seção primária apresenta as considerações finais do estudo.

2 O ENDIVIDAMENTO NO BRASIL

Pode-se dizer que política econômica consiste em um conjunto de ações implementadas por governos com a finalidade de atingir determinadas metas relacionadas com a situação econômica de um país (REIS, 2018). Com esse conceito em mente e na procura por entender melhor o impacto dessas políticas no endividamento da população brasileira, esta seção do estudo faz uma revisão da literatura especializada para demonstrar noções básicas e causas relacionadas ao fenômeno do endividamento.

Além disso, apresenta um retrato econômico recente das famílias brasileiras e as políticas e estratégias públicas relacionadas, considerando tanto aquelas que agravaram o problema do endividamento quanto as que foram implementadas na tentativa de combatê-lo.

2.1 Consumo, crédito e endividamento

Em uma sociedade capitalista, o sentimento de pertencimento de seus integrantes “está assentado sobre a dimensão do ter” (LIRA, 2014, p. 24). Independente da percepção individual sobre essa afirmativa variar um pouco em função de valores pessoais, é fato que o capitalismo tem foco no consumo. Especificando um pouco mais esse conceito, esse autor entende que o consumo se refere à satisfação das necessidades básicas do ser humano, como alimento, saúde etc, e o diferencia do consumismo que corresponde ao hábito de adquirir produtos, muitas vezes desnecessários, realizando gastos superiores à capacidade financeira. (LIRA, 2014).

Não é difícil compreender que o consumo das famílias proporciona uma melhor qualidade de vida às pessoas. Souza (2015), discorrendo sobre o assunto, ressalta que o consumo, se impulsionado pelo crédito, traz benefícios ainda maiores para o país. Nesse sentido, o autor explica que, ao utilizar o crédito, aumenta-se o consumo de bens e serviços, gerando a necessidade de aumento da oferta e o conseqüente crescimento dos níveis de emprego e renda da população. Esse mesmo ciclo virtuoso da economia é explicado, sob um outro ponto de vista ainda mais inclusivo e social, por Ricardo Abramovay (2004), que ressalta que o crédito é importante para as famílias de baixa renda e tem o poder de ampliar as chances

dessa população na luta contra a pobreza.

Na mesma linha de raciocínio, o Banco Central do Brasil (BACEN) compara o crédito, quando usado de forma adequada, à poupança e entende que ambos são instrumentos capazes de melhorar a gestão financeira das pessoas e proporcionar o bem-estar das famílias e uma maior resiliência, no sentido de possuir melhores condições para enfrentar momentos difíceis. Esse banco argumenta, ainda, que o crédito pode ser uma ótima forma de suavizar o consumo ao longo do tempo, possibilitando aquisições no presente com a realização do pagamento com renda futura, desde que todo esse processo seja feito de forma sustentável ao longo do tempo (BRASIL, 2018).

Observa-se, dessa forma, que a sustentabilidade na tomada do crédito é um elemento crítico na manutenção do bem-estar das pessoas. Pode-se compreender que o crédito não será sustentável se o pagamento das prestações vier a comprometer a satisfação das necessidades ao longo do tempo. Por outro lado, como algumas vezes as novas necessidades se tornam prioritárias, pode-se também entender que o crédito não é sustentável quando ele deixa de ser pago, ou seja, quando o devedor se torna inadimplente, por falta, normalmente, de condições financeiras.

Infelizmente, a realidade financeira de muitas famílias brasileiras não é sustentável. Sobre essa condição, Tolloti (2007 *apud* LEÃO, 2016) adverte que a sociedade é marcada pelo excesso, não existindo limites especificamente para o consumo. Essa realidade, segundo a autora, faz com que as famílias consumam em excesso, levando-as ao endividamento e perdendo seu bem-estar.

Conclui-se, então, que o consumo das famílias proporciona qualidade de vida para as pessoas, que é amplificada com a utilização do crédito, contribuindo para a redução de barreiras sociais e para a produção de um ciclo virtuoso na economia. A tomada do crédito, no entanto, precisa ser sustentável ao longo do tempo, caso contrário, as pessoas tornam-se endividadas e perdem o seu bem-estar. Ressalta-se que, no contexto deste trabalho, endividamento e superendividamento são tratados indistintamente. De fato, LIRA (2014) entende que endividamento e superendividamento se referem a uma mesma realidade, distinguindo-se somente pela gravidade do problema.

Na próxima seção deste trabalho, são elencadas as principais causas do endividamento pessoal apresentadas em estudos sobre o tema.

2.2 Principais causas do endividamento

Segundo Harari (2015), para sustentar uma economia capitalista moderna, em que a produção deve aumentar constantemente, surgiu a ética do consumismo, modificando a austeridade e até a escassez em que viveram a maioria das pessoas ao longo da história. Segundo o autor, essa nova ética encoraja as pessoas a consumirem de forma exagerada, dando vazão aos desejos e paixões individuais, no melhor estilo “*just do it*”, ou apenas faça sem pensar, ainda que isso possa comprometer, até mesmo, a própria saúde.

Nesse sentido, Leão (2016) aponta que a publicidade² tem sido uma ferramenta fundamental para que as pessoas estejam dispostas a consumir cada vez mais e a produção ocorra de forma eficiente. Segundo essa autora, a publicidade atua nas pessoas gerando um sentimento de constante insatisfação com o que é e o que tem. O resultado disso é descrito por Cheluchinhak e Cavichioli (2010) ao analisarem os ensinamentos de Veblen descritos em “A Teoria da Classe Ociosa”. Segundo esses autores, o consumo corresponde cada vez menos à necessidade material das pessoas e cada vez mais a uma busca por *status* social.

Annie Leonard (2011), analisando historicamente a questão, mostrou que, após a Segunda Guerra Mundial, as empresas tomaram uma série de ações visando a motivar as pessoas a consumirem e, assim, aquecer a economia, dentre elas a fusão intencional da noção de identidade, *status* e consumo, e o desenvolvimento da indústria da publicidade, com o objetivo de causar mal estar nas pessoas com o que elas têm ou com o que as falta, além de estimular o desejo de compra para fazê-las sentirem-se melhores.

De lá para cá, cada vez mais o comportamento dos indivíduos, dos grupos e das populações em geral tem sido estudado a fim de entender de que forma são tomadas as decisões de compra pelas pessoas e, conseqüentemente, balizar as

² O presente trabalho utiliza os termos *marketing*, publicidade e propaganda como se fossem sinônimos, assim como vários dos autores consultados. Isso se deve pela relativa proximidade de significado e pelo foco dos autores, que faz com que essa diferenciação não seja relevante. No entanto, essas palavras possuem conceitos distintos. Para Pinho (2001), o marketing seria o planejamento e a execução de todos os aspectos de um produto ou serviço com o propósito de satisfazer às necessidades dos clientes. A publicidade seria uma comunicação paga a fim de promover um produto, serviço ou marca nos meios de comunicação e a propaganda, as ações que visam a influenciar o comportamento das pessoas por meio da criação, mudança ou reforço de uma imagem e atitudes mentais.

ações de *marketing* para fazê-las consumir cada vez mais.

É importante ressaltar que o crédito também pode ser considerado um produto a ser consumido e, dessa forma, a propaganda também opera nesse mercado. Lira (2014) explica que o *marketing* do crédito é realizado pelos agentes financeiros de forma agressiva, na oferta dentro de agências, abordagens pelas ruas, *telemarketing*, correspondências eletrônicas, propaganda televisiva etc. Dessa forma, conseguem induzir as pessoas a consumir o crédito, oferecendo vantagens contraditórias, muitas vezes enganando e sonegando informações básicas a respeito das condições do crédito vendido aos consumidores.

Percebe-se, portanto, que o *marketing* intensivo é a primeira causa do endividamento das famílias pois estimula as pessoas a consumirem bens, serviços e o próprio crédito, além de suas necessidades e capacidade de pagamento. Ele é capaz de provocar nas pessoas um sentimento de insatisfação constante com o que são e o que têm, transformando muitas vezes o supérfluo em essencial. No entanto, há uma segunda causa, relacionada com a primeira e ainda mais crítica.

Souza (2015), ao discorrer sobre as condições de contratação do crédito, descreve os contornos dessa segunda causa. O autor afirma que a maioria das pessoas não compara preços e custos entre diversas instituições financeiras ao contratar o crédito. Tampouco entende e procura saber qual o Custo Efetivo Total (CET) da operação, que significa o custo real de uma operação de crédito, incluindo juros, tarifas, impostos, seguros e outros encargos cobrados do cliente. Além disso, via de regra, apenas verificam se a prestação cabe no bolso, não tendo sequer condições para analisar a real necessidade do crédito.

Fica claro que a segunda causa principal do endividamento das famílias brasileiras é a falta de conhecimentos relacionados à educação financeira, que é definida pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em conjunto com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), como:

[...] o processo pelo qual consumidores/investidores financeiros aprimoram sua compreensão sobre produtos, conceitos e riscos financeiros e, por meio de informação, instrução e/ou aconselhamento objetivo, desenvolvem as habilidades e a confiança para se tornarem mais conscientes de riscos e oportunidades financeiras, a fazer escolhas informadas, a saber onde buscar ajuda, e a tomar outras medidas efetivas para melhorar seu bem-estar financeiro. (CENTRO OCDE/CVM DE EDUCAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO FINANCEIRA PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE, 2005, p. 5)

De forma ainda mais abrangente, o BACEN define que a educação financeira é o meio de prover conhecimentos básicos que contribuem para a melhora da qualidade de vida das pessoas e comunidades, sendo, portanto, um instrumento de desenvolvimento econômico. Ressaltando ainda mais a importância da educação financeira, o BACEN explica que as decisões financeiras das pessoas influenciam não somente os seus níveis de endividamento e de inadimplência, mas, no agregado, toda a economia e a capacidade de investimento dos países (BRASIL, 2013).

Alguns autores como Lira (2014) consideram que, além do *marketing* intensivo e da falta de educação financeira, a abundância de crédito também seria uma das principais causas do endividamento. No entanto, não se pode desprezar que a multiplicidade de canais de crédito, pela própria lei da oferta e da demanda de mercado, contribui para a redução das taxas de juros praticadas e, conseqüentemente, para menores níveis de endividamento. Sendo assim, entende-se coerente não considerar essa causa. Nesse sentido, cabe destacar que o próprio BACEN (BRASIL, 2018) reconhece que o cidadão deve ter acesso a uma variedade de serviços financeiros para o atendimento de suas necessidades, o que ele denomina de inclusão financeira.

Finalmente, é importante compreender que um indivíduo educado financeiramente pode filtrar e proteger-se dos efeitos do *marketing* agressivo existente no mercado. Contudo, uma pessoa que não seja muito consumista e, portanto, pouco suscetível ao *marketing* pode encontrar-se endividada pelo cometimento de outros erros em sua vida financeira que poderiam ser evitados com a educação. Dessa forma, considera-se a falta de educação financeira como a principal causa do endividamento pessoal, devendo ser o foco de toda política e estratégia formulada para contrapor-se a essa realidade.

Na próxima seção deste trabalho é apresentado um retrato econômico das famílias brasileiras que permita a identificação dos níveis de endividamento e de educação financeira na sociedade brasileira.

2.3 Retrato econômico das famílias no Brasil

Pesquisas têm sido realizadas no Brasil há alguns anos com o objetivo de quantificar o endividamento das famílias e o nível de educação financeira da

população. Nesse contexto, o BACEN (BRASIL, 2013) chegou à conclusão de que três em cada quatro famílias brasileiras tinha alguma dificuldade para chegar até o fim do mês com os seus rendimentos. Na mesma linha, Vieira (2016) cita uma pesquisa realizada na Fundação Getúlio Vargas (FGV), em 2011, pelos professores Ricardo Rochman e William Eid Junior, que mostrou que seis em cada dez empregados estavam endividados.

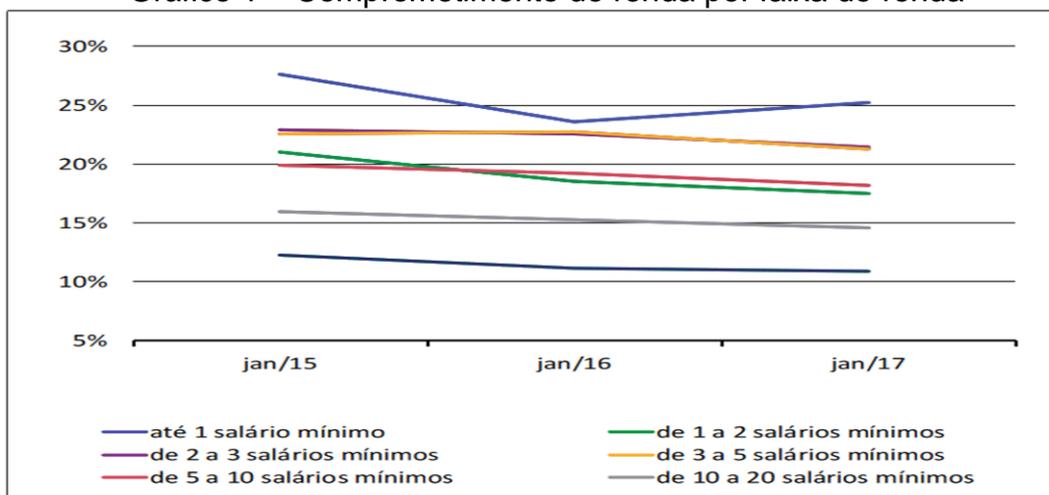
Em 2018, o BACEN (BRASIL, 2018a) apresentou o seu primeiro Relatório de Cidadania Financeira³, que aponta para a necessidade de uma maior educação financeira das famílias, mas não demonstra dados muito alarmantes, registrando, até mesmo, alguma melhora nos últimos anos. Em relação à utilização de crédito, comparada em termos de quantidade de tomadores, o relatório demonstra que o rotativo do cartão de crédito e o cheque especial estão entre as modalidades de crédito mais utilizadas, apesar de estarem entre as que possuem taxas de juros mais altas. Nesse sentido, somente a título de exemplo, em outubro de 2017 as taxas de juros de empréstimos, em modalidades como as citadas, foram em média cinco vezes maiores do que as taxas praticadas nos empréstimos consignados em pagamento.

Em termos de comprometimento da renda, calculado pela razão entre o serviço da dívida mensal (parcela de amortização mais juros) e a renda média disponível daqueles que possuem crédito contratado, o gráfico 1 apresenta a evolução da situação entre 2015 e 2017 e demonstra a redução dos níveis de comprometimento da renda, em todas as faixas salariais, em um período marcado pela redução das taxas de juros e pelo aumento do desemprego (BRASIL, 2018a).

Por esses dados, pode-se observar que o comprometimento da renda dos brasileiros não parece excessivo, estando no máximo perto dos 25% para a parcela da população mais pobre. Percebe-se, também, que esse comprometimento é menor nas classes mais abastadas da população. Tal consideração não chega a ser uma novidade, no entanto, é importante considerar que o gráfico apresenta valores médios não zerados para nenhuma faixa salarial.

³ O conceito de cidadania financeira será apresentado em detalhes na próxima seção deste trabalho.

Gráfico 1 – Comprometimento de renda por faixa de renda



Fonte: Relatório Cidadania Financeira do BACEN/2018.

Dessa forma, não se pode concluir que o fenômeno do endividamento ocorra somente na parcela mais pobre da população, como seria o senso comum. De forma aderente a esse entendimento, Muller (2010 *apud* ARTIFON; PIVA, 2013) indica que o endividamento independe de classe social. Da mesma maneira, Zygmunt Bauman (2010 *apud* ARTIFON; PIVA, 2013, p. 6), analisando o comportamento humano nas relações de consumo na sociedade contemporânea, menciona que trabalhadores de distintos níveis sociais fracassam no sistema capitalista e se tornam uma “raça de devedores”.

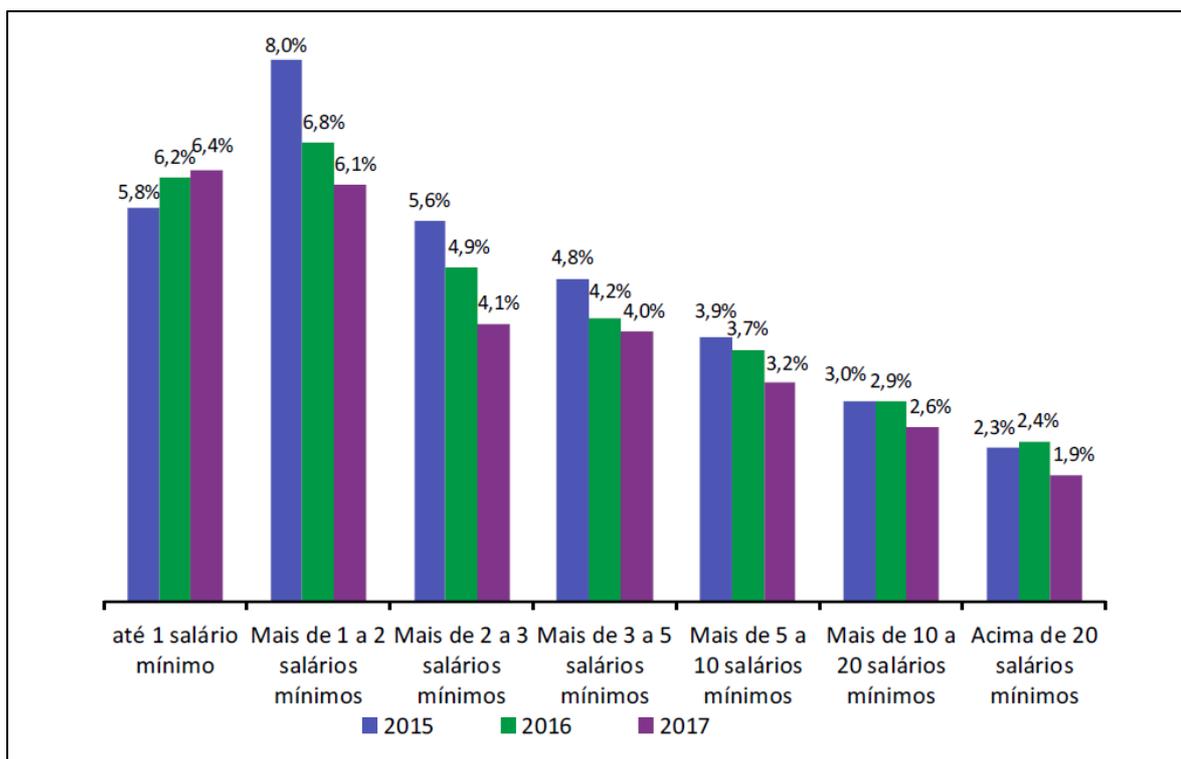
Em consonância com esses autores que identificaram o fenômeno do endividamento nos mais diferentes extratos da sociedade, Souza (2015) destaca que, no Brasil, a categoria de servidores públicos foi a que mais se endividou, mesmo possuindo salários médios maiores que outras categorias. O autor recorreu a dados do BACEN e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2013, que consideravam apenas o empréstimo consignado em pagamento, tendo identificado que os servidores públicos deviam um volume financeiro 7,5 vezes maior que os trabalhadores da iniciativa privada e duas vezes maior que os beneficiários da Previdência Social, ao passo que a renda média desses servidores públicos foi 84,5% acima da média dos trabalhadores da iniciativa privada com carteira assinada. Esse autor ressalta que os dados ficam ainda mais surpreendentes se considerar que a soma dos servidores públicos equivalia a 6,9 milhões ante 46,6 milhões de trabalhadores no setor privado e 27,7 milhões de segurados da previdência.

No próprio Relatório de Cidadania Financeira de 2018, o BACEN apresentou dados relativos ao triênio 2015 a 2017 e que apontam para a mesma realidade citada por Souza (2015), identificando que os funcionários públicos possuíam em média 2,5 contratos de empréstimos consignados, enquanto aposentados e beneficiários do INSS possuíam 2,8 e os celetistas, 1,3. Em relação ao valor médio contratado, os contratos com funcionários públicos alcançaram o valor médio de R\$10,8 mil, contra R\$3,3 mil do grupo dos aposentados e beneficiários e R\$5,6 mil dos celetistas (BRASIL, 2018a).

Apesar do nível de comprometimento da renda das famílias não ser tão alto, para se ter uma noção se ele está provocando desequilíbrios, é preciso conhecer o nível de dívidas em atraso. Nesse sentido, o Relatório de Cidadania Financeira de 2018 apresentou a situação de inadimplência das famílias brasileiras, calculada como a divisão entre o somatório das operações com parcelas vencidas⁴ acima de 90 dias e o somatório de todas as operações de crédito, cujo resultado é apresentado, por faixa salarial, no gráfico 2. Observa-se que os níveis de inadimplência no Brasil tampouco são elevados e, salvo para a faixa salarial mais baixa, reduziram-se nos últimos anos.

⁴ “Toda operação – parcelas vencidas e a vencer – é considerada inadimplente se há parcelas atrasadas acima de noventa dias (processo denominado de arrasto, cujo pressuposto é que o devedor nessa situação não pagará as parcelas a vencer enquanto estiver com parcelas vencidas há mais de noventa dias).” (BRASIL, 2018, p. 145).

Gráfico 2 – Inadimplência por falta de renda

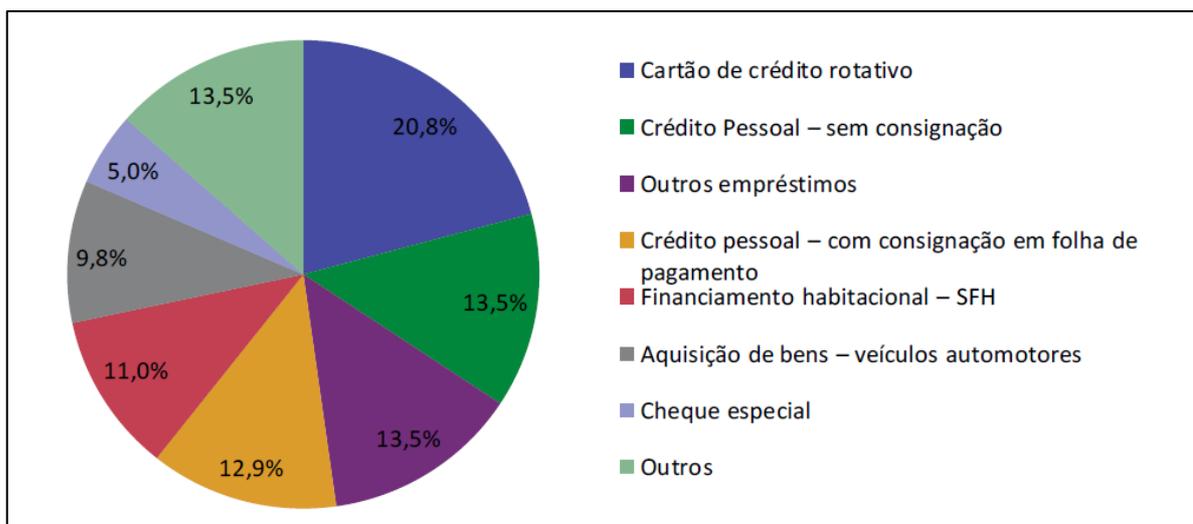


Fonte: Relatório Cidadania Financeira do BACEN/2018.

Dessa forma, levando em conta o entendimento firmado na seção 2.1 deste trabalho de que o endividamento está ligado à sustentabilidade do crédito, os níveis de comprometimento de renda, em patamar máximo de cerca de 25%, aliados aos níveis relativamente baixos de inadimplência, em patamar máximo de cerca de 8%, parecem demonstrar que o endividamento existe em todas as faixas salariais e não somente nas menos favorecidas, mas não é um problema tão grave no Brasil como o senso comum parece supor. Todavia, não se pode esquecer que essa situação pode variar entre determinados segmentos da sociedade. Nesse sentido, pesquisas parecem apontar para uma realidade bem diferente da média nacional entre os servidores públicos, por exemplo, mesmo possuindo uma média salarial relativamente alta.

Cabe, ainda, destacar que a distribuição do saldo inadimplente por modalidade de crédito, apresentada no gráfico 3, com dados do ano de 2017, também demonstra a necessidade de educar financeiramente as famílias brasileiras, uma vez que o cartão de crédito rotativo, com taxas de juros extremamente elevadas, representa a maior parcela do saldo inadimplente.

Gráfico 3 – Distribuição do saldo inadimplente por modalidade - 2017



Fonte: Relatório Cidadania Financeira do BACEN/2018.

Em relação à poupança, o Relatório de Cidadania Financeira de 2018 do BACEN (BRASIL, 2018a) apresentou dados provenientes do *Global Findex*. A pesquisa mostrou que o percentual de brasileiros que poupam passou de 28%, em 2014, para 32%, em 2017, o que pode apontar para um avanço da educação financeira no país, uma vez que a poupança ajuda as pessoas a terem maior resiliência financeira, que significa enfrentar imprevistos com maior tranquilidade e a juntar recursos para alcançar objetivos de vida. Cabe, no entanto, destacar que essa pesquisa foi realizada por meio de entrevistas e foram consideradas as pessoas que declararam ter guardado dinheiro. Adicionalmente, as margens de erro foram de 3,7 pontos percentuais em 2017 e 3,5 pontos percentuais em 2014, o que poderia distorcer inteiramente a conclusão.

Ainda que de fato tenha ocorrido uma melhora, o nível de poupança nacional ainda é considerado baixo em relação a outros países. A tabela 1 a seguir demonstra o percentual da população maior de quinze anos que poupou qualquer quantia em um grupo de países.

Tabela 1 – Poupou qualquer quantia no último ano
(% da população maior de 15 anos)

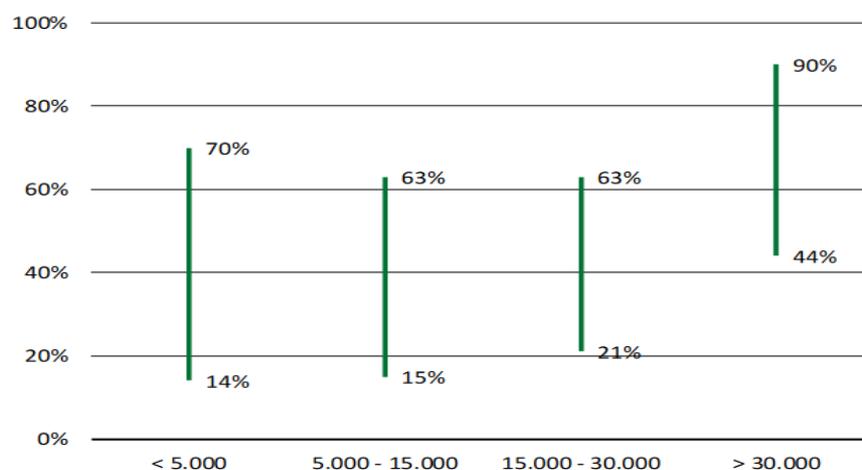
	2014	2017
Brasil	28%	32%
Países de alta renda: OCDE	71%	73%
Mundo	56%	48%
América Latina e Caribe (exceto países de alta renda)	41%	37%
Países de renda <i>per capita</i> PPC próxima à do Brasil	46%	43%

Fonte: Global Findex (2017); Banco Mundial - GDP *per capita*, PPP (*current international \$*).
Adaptado do Relatório de Cidadania Financeira do BACEN (2018).

Em pesquisa contratada pelo BACEN em 2014, a razão declarada para não poupar pela esmagadora maioria das pessoas ouvidas foi não sobrar dinheiro (87% como principal razão e 91% como uma das razões). Essa motivação expressada pelas pessoas vai ao encontro do senso comum de que os níveis de poupança são afetados pela renda e pelo custo de vida. No entanto, esse entendimento não deveria levar as pessoas a uma postura de conformismo ou de apatia em relação à poupança, considerando as condições macroeconômicas adversas do país, como fica claro no gráfico 4, que demonstra a variação da taxa de poupança em diferentes países, por faixa de renda *per capita* média. (BRASIL, 2018a).

Observa-se que, apesar de o grupo de países de renda *per capita* mais alta apresentar, em média, mais poupadores, a variação percentual de poupadores entre os diferentes países em cada faixa de renda é muito grande. Nota-se que há países com renda *per capita* inferior a U\$ 5,000 que tem maior taxa de poupança interna do que outros países com renda *per capita* superior a U\$ 30,000, o que aponta para o entendimento de que a renda, apesar de ser um fator a ser levado em consideração, não é determinante no nível de poupança das pessoas. Sendo assim, o nível de poupança é impactado por diversos outros fatores relacionados a cultura, educação, comunicação, vínculos de comunidade, segurança assistencial e previdenciária, dentre outros (BRASIL, 2018a).

Gráfico 4 - Porcentagens máxima e mínima de poupadores em países segmentados por faixa de renda *per capita* – PPC – US\$



Fonte: Global Findex (2017); Banco Mundial – GDP *per capita*, PPP (*current international* \$). Retirado do Relatório Cidadania Financeira do BACEN (2018).

Corroborando com essa ideia, o BACEN ainda relata uma pesquisa realizada no Brasil, com as classes C, D e E, conduzida pela empresa de pesquisa Plano CDE em parceria com a J.P. Morgan e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), que mostrou que o comportamento financeiro do brasileiro não é homogêneo dentro das classes C, D e E. Os pesquisadores concluíram que a renda e a idade não são suficientes para compreender essas diferenças de comportamento. Além disso, eles relataram que, ao contrário do senso comum, a maior parte das pessoas pertencentes a essas classes tem suas finanças controladas e um quarto delas conseguiu guardar dinheiro no ano anterior (BRASIL, 2018a).

Dessa forma, entende-se que a poupança é importante na resiliência financeira das pessoas, que significa enfrentar imprevistos com maior tranquilidade, e no alcance de objetivos de vida. Infelizmente, o nível de poupança do brasileiro é baixo se comparado com outros países, mesmo da América Latina e Caribe ou outros de renda per capita semelhante à nacional. Apesar do senso comum sugerir o contrário, pesquisas apontam que a renda, apesar de ser um fator a ser levado em consideração, não é determinante no nível de poupança das pessoas, levando à percepção de que a falta de poupança também indica a necessidade de incrementar a educação financeira no Brasil.

A próxima seção apresenta as políticas e estratégias adotadas no Brasil que estão relacionadas com o aprofundamento do endividamento e com o seu combate.

2.4 Políticas e estratégias públicas relacionadas

A dinâmica do crédito no Brasil, assim como a do endividamento, foi influenciada por políticas e estratégias públicas tanto de estado quanto de governo e experimentou grandes mudanças nas últimas décadas. Lira (2014) e Mora (2015) citam que o início do primeiro mandato do Presidente Lula (2003-2006) registrou uma mudança de política econômica, marcada pelo incentivo à concessão de crédito à população, especialmente a de baixa renda.

Nesse contexto, a Lei nº 10.735/2003 estabeleceu que os bancos e cooperativas de crédito deveriam direcionar parcela dos recursos captados para a ampliação da oferta de crédito para a população de baixa renda (BRASIL, 2003b). De forma complementar, o BACEN emitiu a Resolução nº 3110/2003 que regulamentou a contratação de correspondentes bancários por esses bancos e cooperativas a fim de ampliar o acesso da população à abertura de contas simplificadas e pedidos de empréstimos, dentre outros serviços semelhantes (BRASIL, 2003a).

Ainda em 2003, por meio da Lei nº 10.820/2003, foram também estabelecidas regras para a utilização do crédito consignado por profissionais regidos pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT) e por titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social (BRASIL, 2003c).

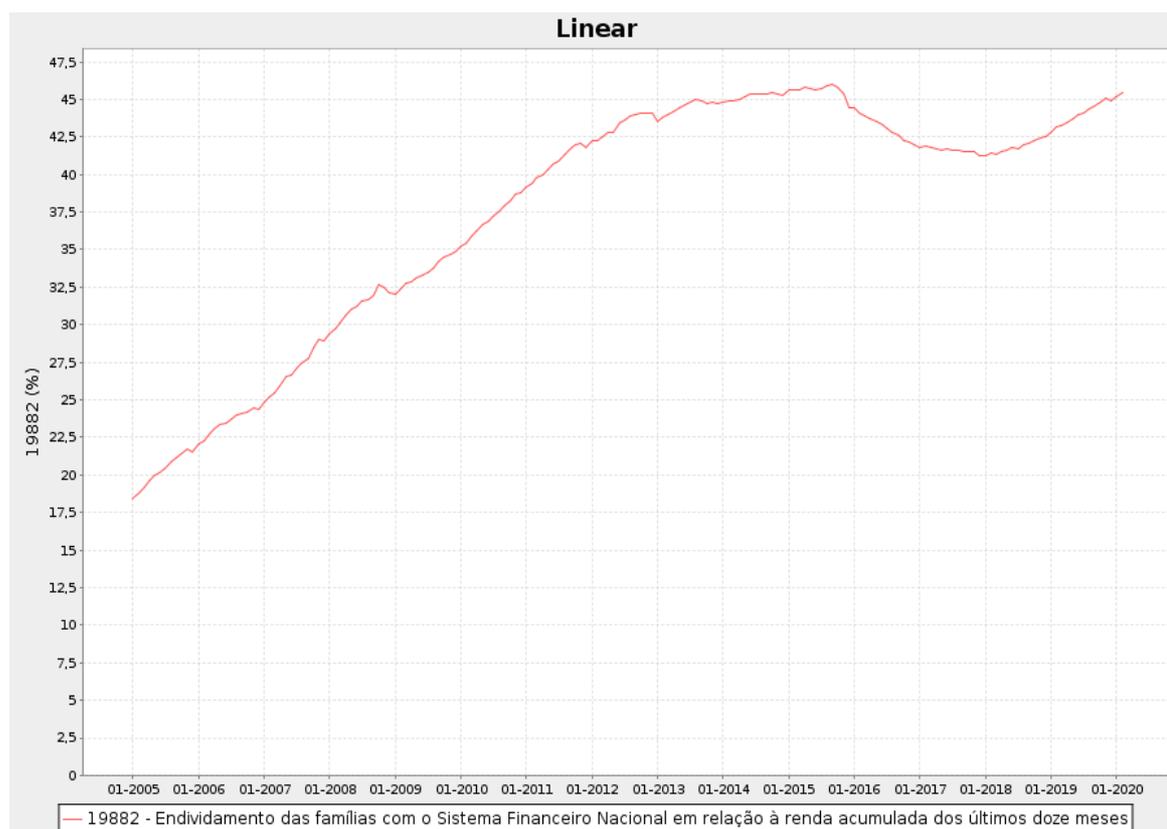
Todas essas medidas impulsionaram significativamente o crédito no Brasil, especialmente por terem sido aplicadas em um contexto macroeconômico positivo, com aumento de emprego e renda. Mora (2015) demonstra que o crédito à pessoa física cresceu de nove pontos percentuais do PIB, em dezembro de 2002, para 21 pontos percentuais do PIB em dezembro de 2010, não tendo reduzido seu ritmo de crescimento nem mesmo durante a crise de 2008, decorrente da falência do Lehman Brothers. Segundo a autora, a trajetória de crescimento do crédito à pessoa física no período pode ser atribuída, especialmente, ao incremento do crédito consignado e ao financiamento de veículos.

Se, por um lado, houve uma maior inclusão social no mercado, proporcionando a aquisição de bens e serviços, essenciais ou não, por maior parcela da população, por outro lado, as famílias brasileiras passaram a ter sua

renda bem mais comprometida e com mais casos de endividamento. Lira (2014) destaca que os consumidores passaram a contratar o crédito para consumir e mais crédito para saldar as dívidas, em um ciclo interminável e vicioso que acabou gerando o endividamento.

De certa forma, a série histórica retirada do Sistema Gerenciador de Séries Temporais do Banco Central do Brasil, exposta no gráfico 5, demonstra toda essa dinâmica ocorrida, ao apresentar o crescimento da dívida total contraída pelas famílias brasileiras em relação à renda acumulada anual⁵, passando de cerca de 18% em 2005 para algo em torno de 45% em 2013, patamar esse mais ou menos constante de então.

Gráfico 5 – Endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional em relação à renda acumulada



Fonte: SGS – Sistema Gerenciador de Séries Temporais – v2.1 – BACEN.

⁵ O Banco Central do Brasil define essa relação entre a dívida total contraída pelas famílias e a renda acumulada anual como “endividamento das Famílias”. Optou-se por não utilizar esse termo, tendo em vista que ele não se coaduna com o conceito delineado na Seção 2.2 deste trabalho de que o endividamento ocorre quando o crédito não é sustentável.

A partir da percepção dessa realidade de comprometimento da renda e de endividamento crescente da população brasileira e do apoio de organismos multilaterais é que políticas e estratégias começaram a ser formuladas para o enfrentamento da questão no Brasil. Nesse sentido, o primeiro Relatório de Inclusão Financeira do Banco Central, lançado em 2010 (BRASIL, 2010a), indica que, no encontro de Cúpula do G20 ocorrido em Pittsburgh, Estados Unidos da América (EUA), em setembro de 2009, os líderes se comprometeram a aumentar o nível de inclusão financeira no mundo, a partir de modelos de sucesso em empresas e de estudos que identificavam lições aprendidas globalmente a respeito de inovações aplicadas à prestação de serviços financeiros aos mais pobres.

Um dos resultados desse acordo foi a definição de princípios para a inclusão financeira inovadora que, por sua vez, foram endossados pelos líderes na Cúpula de Toronto, Canadá, realizada em junho de 2010. Esses nove princípios, quais sejam: liderança, diversidade, inovação, proteção, capacitação, cooperação, conhecimento, proporcionalidade e estrutura, foram instituídos para subsidiar os elaboradores de políticas públicas em suas decisões, sendo, portanto, flexíveis para a sua aplicação em diferentes contextos nacionais. Na Cúpula de Seul, Coreia do Sul, no mês de novembro de 2010, um plano de ação concreto de cada país participante do bloco foi submetido ao endosso dos líderes. (BRASIL, 2010a).

No que diz respeito ao princípio da capacitação, entendida como o desenvolvimento da educação e da capacitação financeira, a principal ação informada pelo Brasil na Cúpula de Seul foi a constituição de uma proposta de Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), elaborada por um grupo de trabalho com representantes de diversos órgãos federais, dentre eles o Banco Central do Brasil, e instituída, de fato, por meio do Decreto nº 7.397, de 2010, apesar de os trabalhos terem sido iniciados desde 2007 (BRASIL, 2010a; BRASIL, 2018a).

Segundo o Relatório de Cidadania do Banco Central (BRASIL, 2018a), a ENEF foi adotada como Política de Estado de caráter permanente, sendo coordenada pelo Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF), que é um colegiado composto por representantes governamentais e pela sociedade civil. O objetivo dessa estratégia é contribuir para o fortalecimento da cidadania ao fornecer e apoiar ações que ajudem na tomada de decisões financeiras mais autônomas e conscientes dos consumidores.

A Associação de Educação Financeira do Brasil (2017), por sua vez, indica que a atuação da ENEF se desenvolve por meio de programas setoriais, elaborados pelos membros do CONEF, e por programas transversais que envolvem as ações de educação financeira que, em razão do público alvo, não são de responsabilidade exclusiva de um órgão ou entidade específicos. Portanto, os programas transversais podem ser reaplicados por qualquer pessoa ou organização interessada, dando assim a escala necessária ao tema educação financeira.

Os programas transversais previstos na ENEF são o Programa de Educação Financeira nas Escolas, o Programa de Educação Financeira de Adultos e a Semana Nacional de Educação Financeira. Todos eles requerem a conjugação de diversos temas como proteção, planejamento financeiro, poupança, investimento, crédito e defesa do consumidor (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO BRASIL, 2017).

O Programa de Educação Financeira nas Escolas tem como alvo prioritário o ensino fundamental e médio e tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento da cultura de planejamento, prevenção, poupança, investimento e consumo consciente nas futuras gerações de brasileiros. Para a ENEF, ao se trabalhar a educação financeira desde os anos iniciais da vida escolar, contribui-se com a construção das competências necessárias aos cidadãos para o enfrentamento de desafios sociais e econômicos da sociedade (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO BRASIL, 2017).

Nesse contexto, o Relatório de Cidadania do Banco Central (BRASIL, 2018a) afirma que a inserção da educação financeira na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em dezembro de 2017, sem dúvida, está entre as principais conquistas da ENEF desde sua instituição. Tal conquista foi decorrente dos esforços conjuntos de diversos órgãos, dentre os quais, o Comitê Nacional da ENEF (CONEF), o Ministério da Educação (MEC), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Banco Central do Brasil (BACEN).

No que diz respeito ao Programa de Educação Financeira de Adultos, a Associação de Educação Financeira do Brasil (2017) ressalta que a ENEF leva em conta o desafio de educar financeiramente os adultos, tendo em vista valores e hábitos antigos que já se encontram profundamente enraizados. Além disso, agravando a situação, esses adultos, na maioria das vezes, não estão inseridos em um sistema regular de ensino. Segundo a Associação, mesmo considerando

tamanho desafio, a ENEF registra a importância dessa educação, tendo em vista que esse público compõe a População Economicamente Ativa (PEA) do país e, com escolhas financeiras mais saudáveis, contribuirão para o desenvolvimento do Brasil.

Para essa educação financeira de adultos, a ENEF estabeleceu como diretrizes: a ação educativa sem fim lucrativo, ou seja, livre da comercialização de produtos ou serviços pelo educador; a mobilização da sociedade para a causa; a adequação das ações aos diferentes contextos, inclusive de público-alvo; o monitoramento e a avaliação periódica da efetividade das ações; e a busca de apoio em ações comprovadamente bem sucedidas. Quanto ao objetivo, o programa deverá buscar a criação de competências nos adultos para: agir como cidadão de forma ética e responsável; harmonizar necessidades, desejos, consumo e poupança; atuar como disseminadores de educação financeira; e analisar opções de superação de dificuldades econômicas e valer-se de mecanismos de prevenção e proteção para evitá-las, dentre outras (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO BRASIL, 2017).

Dentro do contexto dos programas setoriais da ENEF, o Relatório de Cidadania do Banco Central (BRASIL, 2018a) destaca o seu programa de Cidadania Financeira e afirma que esse termo foi empregado pela primeira vez em 2013, de forma a possibilitar a integração da inclusão financeira com a educação financeira e com a proteção ao consumidor de serviços financeiros. Segundo o relatório, em 2018, outra dimensão foi acrescentada ao conceito de cidadania financeira, a participação do cidadão e de outros atores em um diálogo construtivo para aperfeiçoar o sistema financeiro.

A importância dada à cidadania financeira é tamanha para o Banco Central que sua promoção é um dos seus seis objetivos estratégicos. Segundo esse banco, cidadania financeira é “o exercício de direitos e deveres que permite ao cidadão gerenciar bem seus recursos financeiros” (BRASIL, 2018a, p.7). Na esteira conceitual, o BACEN entende que ser cidadão financeiro, em sua plenitude, inclui quatro condições básicas que se encontram demonstradas no diagrama exposto na figura 1.

Nota-se que uma das quatro dimensões do programa é exatamente a educação financeira, na medida em que possibilita ao cidadão o desenvolvimento de capacidades e autoconfiança para bem gerenciar sua vida financeira. Nesse sentido, a educação financeira pode orientar o melhor uso do crédito e estimular o hábito da

poupança.

Figura 1 – Cidadania Financeira



Fonte: Relatório Cidadania Financeira do BACEN (2018).

O Relatório de Cidadania do Banco Central (BRASIL, 2018a) cita, ainda, que, em consonância com uma das diretrizes estabelecidas pela ENEF para a educação financeira de adultos, qual seja o monitoramento e a avaliação periódica da efetividade das ações, o BACEN buscou definir indicadores para retratar o nível de cidadania financeira no país, entendendo que o desenvolvimento de instrumentos de mensuração é fundamental para a observação do quanto de cidadania financeira os brasileiros vivenciam no dia a dia, para o estabelecimento de metas quantificáveis, para a avaliação das estratégias e para a identificação de pontos de ajuste. Assim sendo, o relatório indica a criação do Índice de Cidadania Financeira (ICF), a partir da agregação de outros indicadores que buscam captar as diferentes dimensões da cidadania financeira, permitindo expressá-lo em uma escala numérica.

No que diz respeito à dimensão da educação financeira, a literatura nacional e internacional propõe a mensuração do bem-estar financeiro por meio de diferentes

abordagens, sejam objetivas, subjetivas ou mistas. Por ocasião dessa primeira conceituação do ICF, o BACEN estabeleceu que a evolução de dados sobre inadimplência, endividamento e poupança seriam capazes de sinalizar o grau de educação financeira do cidadão e comporiam o Índice de Educação Financeira (IEF). Em relação às outras dimensões, o banco conseguiu estabelecer o Índice de Inclusão Financeira (IIF), que capta as possibilidades de acesso da população a serviços financeiros como crédito e investimentos providos por instituições formais, mas não conseguiu ainda estabelecer índices para as demais dimensões. (BRASIL, 2018a).

Segundo os dados demonstrados pelo Relatório de Cidadania do Banco Central (BRASIL, 2018a), o IIF é significativamente mais alto do que o IEF para todas as regiões do país. Esse resultado, ao mesmo tempo em que reflete avanços em termos de ampliação do acesso a serviços financeiros, indica também a premência de se avançar na dimensão da educação financeira das famílias brasileiras.

3 O ENDIVIDAMENTO PESSOAL NA MARINHA DO BRASIL

A Carta Magna do País estabeleceu que as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem (BRASIL, 1988). A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pelas Leis Complementares nº 117, de 2 de setembro de 2004, e nº 136, de 25 de agosto de 2010, estabeleceu que cabe ainda às Forças Armadas, além de outras atribuições subsidiárias, atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, contra delitos transfronteiriços e ambientais (BRASIL, 1999; BRASIL, 2004; BRASIL, 2010b).

Especificamente em relação à Marinha, a mesma Lei Complementar nº 97 atribui subsidiariamente à Força Naval, dentre outras ações, implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos, no mar e nas águas interiores, e cooperar com os órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional ou internacional, quanto ao uso do mar, águas interiores e de áreas portuárias (BRASIL, 1999).

Todos esses dispositivos legais em conjunto delineiam a natureza e a importância das atividades sob responsabilidade da Marinha que, para cumprir tais atribuições, precisa preparar e empregar o Poder Naval. Segundo a Doutrina Básica da Marinha, esse Poder Naval é composto pelas Forças Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais, bem como pelas demais estruturas de comando e controle, logísticas e administrativas (BRASIL, 2014). Nesse sentido, o marinheiro, em sua expressão ampla que designa a força de trabalho militar da Marinha, é parte fundamental desse Poder Naval e sua atuação pode impactar atividades de grande relevância relacionadas à defesa da Pátria, à fiscalização do cumprimento de leis e regulamentos e à repressão a delitos, dentre outras tarefas que cabem à instituição.

Compreendida a relevância das atribuições constitucionais da Marinha e do papel desempenhado pelo militar, enquanto importante componente do Poder Naval brasileiro, para a consecução dessas atribuições, torna-se necessário compreender em que medida o endividamento desses militares pode impactar nas atividades desempenhadas pela instituição? Para chegar a essa resposta, esta seção do estudo realiza uma abordagem quantitativa, a fim de verificar se o nível de endividamento dos militares da Marinha é significativo, e uma abordagem qualitativa,

para avaliar quais as consequências potenciais que o endividamento do militar pode trazer para a Marinha do Brasil. Além dessas duas abordagens, esta seção do estudo apresenta algumas causas específicas do endividamento relacionadas à cultura militar-naval e às políticas e estratégias navais de enfrentamento do problema.

3.1 Causas específicas relacionadas à cultura naval

Em complemento às causas gerais apresentadas na seção 2.2 deste trabalho, cabe destacar algumas causas específicas relacionadas à cultura militar-naval. Nesse sentido, uma assistente social da Marinha que passou cerca de vinte anos atendendo diretamente militares e suas famílias que, em sua maioria, acessavam os programas assistenciais da instituição por problemas financeiros, desenvolveu um estudo com o objetivo de aprofundar o entendimento sobre a dinâmica do endividamento dos militares da Marinha e das dimensões morais e emocionais envolvidas no processo, aprofundando as possibilidades de entendimento da relação entre o hábito militar e o endividamento.

Moreira (2019, no prelo) afirma que, sob o ponto de vista dos militares da Marinha com problemas financeiros, existem alguns fatos da vida militar-naval que contribuem para o endividamento. O primeiro deles é o matrimônio precoce, ainda nos primeiros anos da carreira, e suas decorrentes obrigações financeiras. Há um entendimento comum entre os militares endividados de que a pouca idade, o distanciamento da família e a falta de uma prévia educação financeira foram preponderantes na incapacidade de avaliação das consequências econômicas dessa escolha.

O segundo ponto ressaltado nesse estudo são os gastos realizados com diversões e presentes como recompensas a si próprios e aos familiares. Essa autora desvela que os militares com problemas financeiros alegam que realizam esses gastos nos portos, quando estão em viagem embarcados em navios, como contrapartida ao estresse decorrente do confinamento, limitação da privacidade e saudades da família, dentre outros aspectos.

Moreira (2019, no prelo) indica um terceiro fato potencial de endividamento, que consiste nas transferências da cidade de origem para outras cidades. O pessoal militar endividado alega que essas transferências provocam uma elevação dos

compromissos financeiros em função de gastos com passagens para visita aos familiares nas férias e na manutenção de duas casas, uma na cidade de origem, pelos militares serem arrimos de família e terem que continuar apoiando familiares, e a outra, na localidade para onde foram designados a servir, por não haver os chamados Próprios Nacionais Residenciais (PNR) disponíveis para todos.

Além dos três fatos da vida naval já citados, Moreira (2019, no prelo) ainda apresenta a honra militar como um componente moral que ela identificou na fala dos militares endividados e que influenciou o comportamento econômico deles. Para compreender o entendimento da autora, é preciso, inicialmente, apresentar o conceito de honra na cultura militar-naval. Nas palavras do Patrono da Marinha, Almirante Joaquim Marques Lisboa, o Marquês de Tamandaré, a honra é o “sentimento avançado do nosso patrimônio moral [...] exige a posse da perfeita compreensão do que é justo, nobre e respeitável, [...]; a bravura para desafrontar perigos de toda ordem” (BRASIL, [20--?], sem paginação).

O Estatuto dos Militares, por sua vez, descreve que a honra é um princípio tão caro e valorizado na vida militar que se faz presente no juramento à bandeira, cerimônia solene em que todo o militar das Forças Armadas jura, perante o estandarte nacional, prestar “compromisso de honra, no qual afirmará a sua aceitação consciente das obrigações e dos deveres militares e manifestará a sua firme disposição de bem cumpri-los” (BRASIL, 1980).

Com esse conceito em mente, a abordagem da autora de que a honra também tem exercido impacto nas decisões econômicas dos militares está fundamentada no conceito de capitais explicado por Wilkis (2017 *apud* MOREIRA, 2019, no prelo), que apresenta o capital moral como uma subespécie do capital simbólico apresentado por Bourdieu (2015 *apud* MOREIRA, 2019, no prelo). Para Wilkis (2017 *apud* MOREIRA, 2019, no prelo), as virtudes morais possuem um valor de distinção e funcionam substituindo outros tipos de capital como o econômico, o cultural e o social.

A autora observou que os militares, em muitas ocasiões, relevam o capital econômico para sentirem-se ou serem reconhecidos e valorizados por atitudes que demonstrem a honra. Sendo assim, é bastante comum o endividamento ocorrer ou ser agravado pelo militar se sentir na obrigação, mesmo sem ter condições para isso, de ajudar financeiramente um familiar com problemas ou de realizar a compra de um carro ou outro bem de consumo duradouro de custo mais alto, por ocasião de

promoções de posto, como um elemento de distinção pelo pertencimento ao novo círculo social (MOREIRA, 2019, no prelo).

3.2 Impacto quantitativo

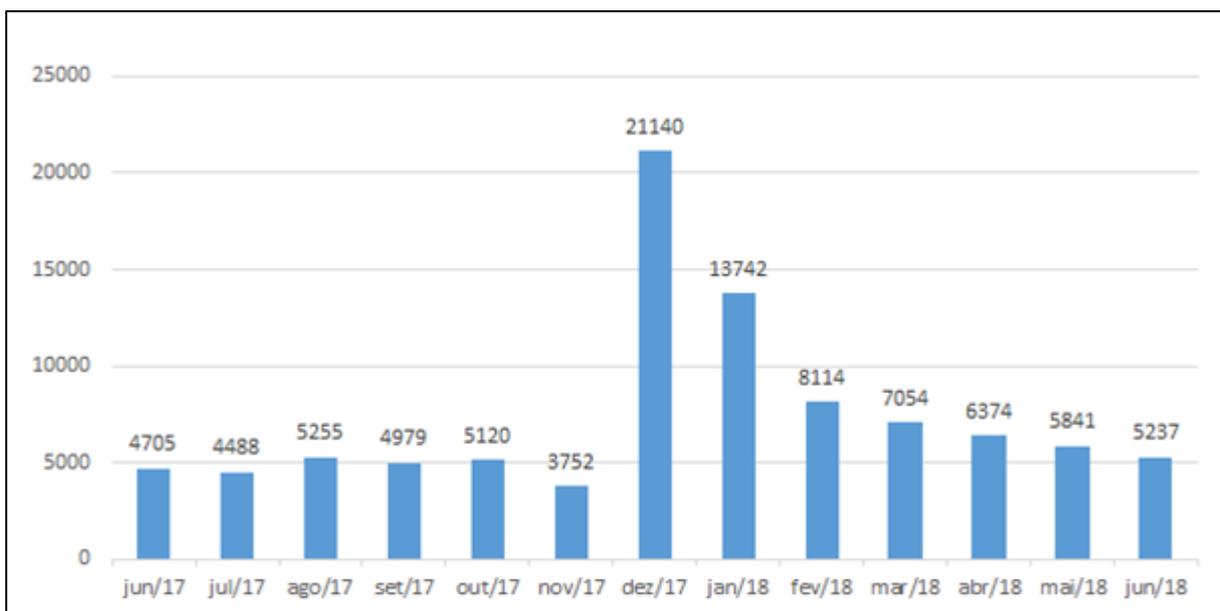
Em 2018, a Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM) realizou um levantamento de dados relativos a empréstimos consignados que culminou em uma análise do endividamento dos militares e pensionistas da Força Naval. Segundo o estudo, os dados foram extraídos do Sistema de Pagamento da Marinha (SISPAG) e, principalmente, do Sistema Digital de Consignações (E-CONSIG), que é o sistema em uso na Marinha de administração das consignações. Os dados coletados correspondem ao período de junho de 2017 a junho de 2018 (BRASIL, 2018b).

Na ocasião do trabalho, a folha de pagamento da Marinha possuía cerca de 220 mil matrículas, entre militares da ativa, veteranos e pensionistas de militares falecidos. Desse total, cerca de 193 mil podiam realizar empréstimos consignados em seus Bilhetes de Pagamento (BP). No mesmo período, o sistema E-CONSIG possuía 333 mil contratos ativos de empréstimos consignados (BRASIL, 2018b).

O gráfico 6, apresentado no levantamento da PAPEM, demonstrou a evolução mensal da quantidade de renegociações de contrato de empréstimos consignados durante o período. Nota-se um aumento exponencial dos refinanciamentos de contratos em dezembro de 2017, reduzindo esse aumento nos meses subsequentes até voltarem a um patamar de normalidade em meados de 2018.

O estudo explica que, em dezembro de 2017, houve uma alteração no prazo máximo de financiamento passando de 48 para 72 meses e indica que essa possibilidade de alongamento do prazo de pagamento de dívidas anteriormente contraídas, com a conseqüente redução do valor das parcelas mensais de pagamento, foi o principal fator motivador da intensa renegociação de contratos (BRASIL, 2018b).

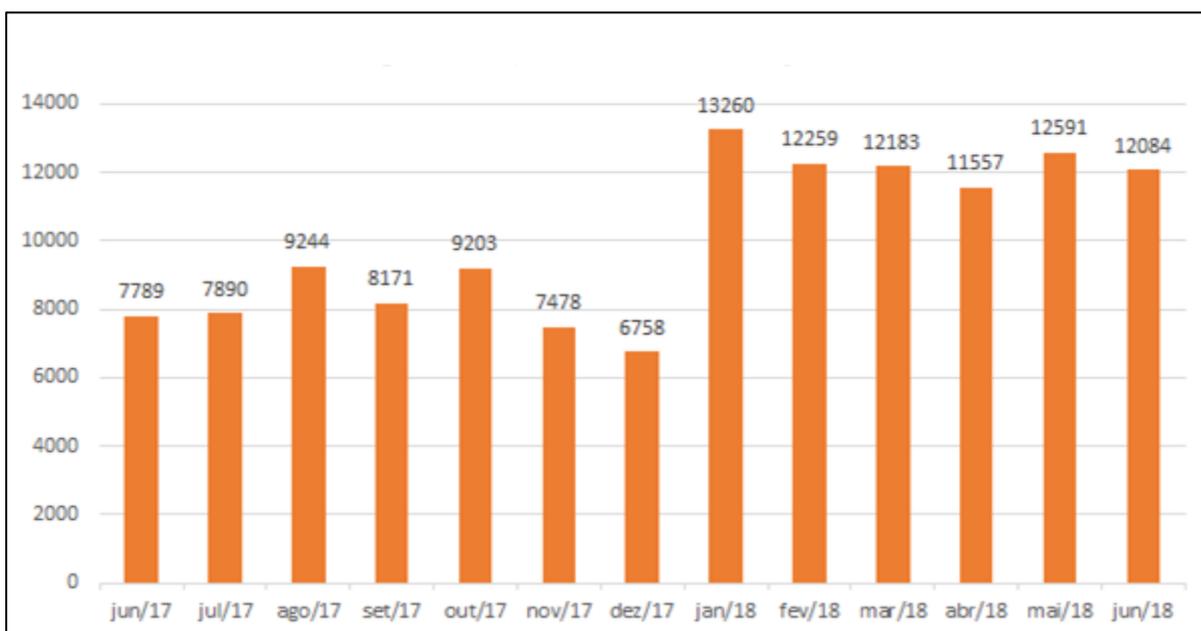
Gráfico 6 – Quantidade de contratos renegociados



Fonte: Memória n.º 40-02: Endividamento dos Militares e Pensionistas desta Força.

O gráfico 7 demonstrou a evolução mensal da quantidade de novos contratos de empréstimo consignado assinados durante o período. Nota-se um aumento significativo da quantidade de novos contratos realizados mensalmente durante todo o primeiro semestre de 2018, em relação ao segundo semestre de 2017.

Gráfico 7 – Quantidade de novos contratos



Fonte: Memória n.º 40-02: Endividamento dos Militares e Pensionistas desta Força.

Diante dos dois gráficos, o trabalho faz uma suposição de que o aumento da quantidade de novos contratos a partir de janeiro de 2018, demonstrado no gráfico 7, poderia indicar que o aumento da quantidade de renegociações, demonstrada no gráfico 6, não necessariamente gerou uma tranquilidade financeira maior para os militares e pensionistas da Marinha, decorrente da redução do valor das prestações dos empréstimos previamente contraídos, mas abriu espaço de margem consignável para a tomada de novos empréstimos (BRASIL, 2018b). Tal suposição mostrou-se acertada, pelos motivos que são explicados adiante.

Ao explicar sobre endividamento, o estudo cunhou dois conceitos importantes para o entendimento dos dados levantados. Antes de apresentar esses conceitos, porém, é necessário ressaltar que o termo endividamento apresentado no levantamento da PAPEM não se coaduna com o conceito estabelecido na seção 2.2 deste trabalho. O primeiro conceito cunhado foi o endividamento coletivo, que seria a relação numérica entre o número de militares e pensionistas que possuem empréstimos consignados e a quantidade total de militares e pensionistas que podem consignar esses descontos facultativos. Em contraponto, cunhou o segundo conceito de endividamento individual que seria o volume da dívida de cada militar ou pensionista (BRASIL, 2018b).

O Gráfico 8 demonstrou a evolução mensal do número de militares e pensionistas que continham empréstimos consignados durante o período. Observa-se que houve pouca variação mensal do número de usuários com empréstimos consignados, durante todo o período, apesar do prazo máximo de pagamento ter sido alterado de 48 para 72 meses em dezembro de 2017. Analisando o gráfico, o estudo concluiu que o endividamento coletivo se manteve bastante constante (BRASIL, 2018b).

Cabe destacar, contudo, que esse gráfico não demonstrava o endividamento coletivo, conforme definição já explicada. No entanto, o trabalho preocupou-se em ressaltar que não houve uma variação significativa do total de militares e pensionistas na Marinha no período considerado, sendo, portanto, plausível a conclusão parcial de que o endividamento coletivo se manteve constante.

Gráfico 8 – Número de militares e pensionistas com empréstimo consignado



Fonte: Memória n.º 40-02: Endividamento dos Militares e Pensionistas desta Força.

Em relação ao endividamento individual, o trabalho destaca que o movimento financeiro dos empréstimos no primeiro semestre de 2018 aumentou o valor total da carteira de empréstimos do pessoal da Marinha em 44%, em relação ao valor da mesma no final de 2017, e conclui que o endividamento individual na Marinha havia aumentado no período considerado (BRASIL, 2018b).

Novamente, cabe salientar que o estudo não apresentou um gráfico que demonstrasse a evolução do endividamento individual, conforme conceito explicado. Mesmo assim, a definição do endividamento individual permite calcular o seu valor médio por meio da razão entre o valor da carteira de empréstimos da Marinha e a quantidade total de militares e pensionistas que podem consignar esses descontos facultativos. Considerando que houve variação significativa do valor total da carteira de empréstimos e o fato de não ter havido variação significativa do total de militares e pensionistas na Marinha, é plausível concluir que o endividamento individual aumentou no período considerado, conforme o trabalho asseverou.

Analisando essas informações, o estudo afirma que a manutenção dos níveis de endividamento coletivo confirma a suposição aventada anteriormente de que os novos contratos foram, em sua maioria, assinados pelas pessoas que já possuíam empréstimos consignados anteriores. Elas teriam aproveitado a extensão do prazo de empréstimo para renegociá-los, alongando o prazo de pagamento das

dívidas e reduzindo o valor das prestações mensais. Por sua vez, essa redução das prestações mensais teria aberto espaço de margem consignável para a tomada de novos empréstimos, aumentando, assim, o nível de endividamento individual de nossos militares e pensionistas (BRASIL, 2018b).

O levantamento ainda apresentou outros dados adicionais como, por exemplo, a relação entre os 92.022 militares e pensionistas que tinham empréstimo consignado em junho de 2018 (Gráfico 03) e os 333 mil contratos ativos de empréstimos consignados naquele mesmo mês. Tal relação apontava para o fato de que cada militar/pensionista com consignado possuía, em média, 3,61 contratos (BRASIL, 2018b). Apesar do trabalho não aprofundar a análise sobre esse dado, observa-se que ele reforça a afirmativa de que, em sua maioria, os novos contratos de empréstimos foram tomados por aqueles que já possuíam consignados anteriormente. Para entender esse raciocínio é preciso voltar ao gráfico 8.

Observa-se que a faixa azul das barras do gráfico também se manteve praticamente constante durante todo o período de junho de 2017 a junho de 2018. Essa faixa representa as pessoas que possuíam somente um empréstimo consignado em cada mês. Caso os novos contratos de consignação de empréstimo do primeiro semestre de 2018 tivessem sido assinados por aqueles que anteriormente não tinham empréstimos, teria que haver variação significativa da faixa azul, com a conseqüente redução da faixa laranja, o que não ocorreu. Fica, mais uma vez, comprovada a conclusão parcial do estudo de que a maioria dos empréstimos tomados no primeiro semestre de 2018 foram assinados por aqueles que já possuíam mais de um empréstimo consignado na ocasião. Por isso, a média de 3,61 contratos por pessoa é tão elevada.

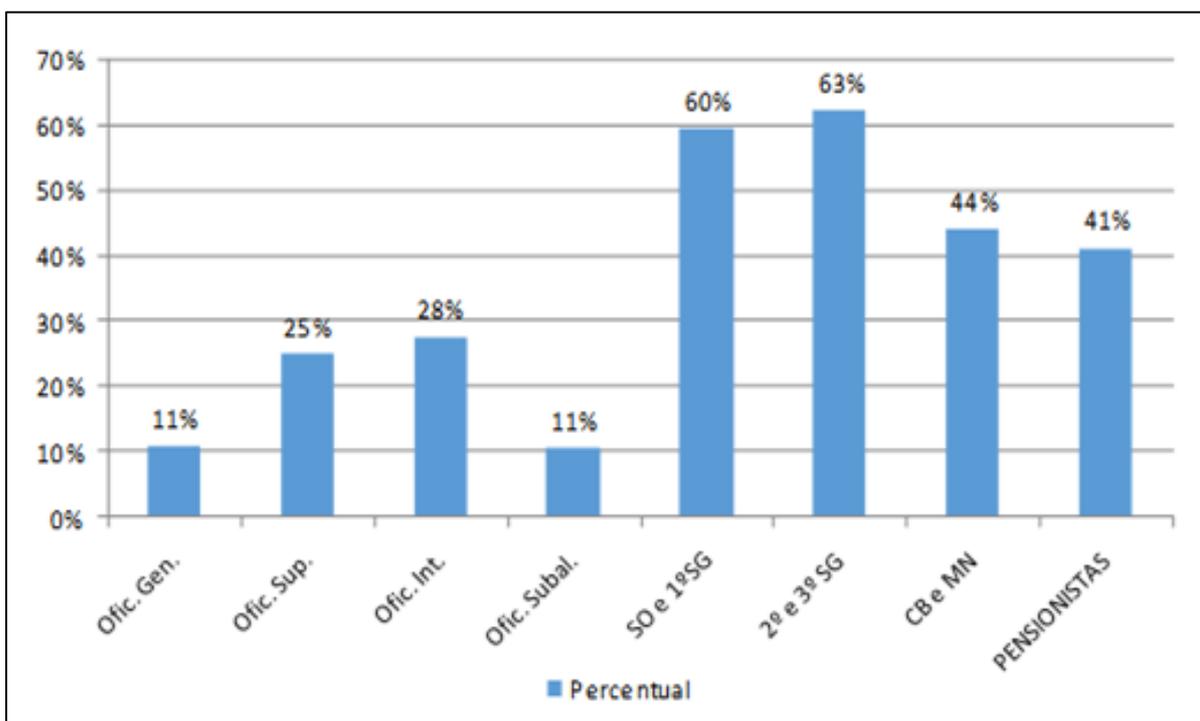
O trabalho destacou, ainda, que a evolução dos níveis de endividamento coletivo e individual no período de junho de 2017 a junho de 2018, após a alteração do prazo máximo de empréstimo de 48 para 72 meses, aponta “para um problema educacional/cultural que contribui para manter presas às dívidas as mesmas pessoas” (BRASIL, 2018b, p.7). Adicionalmente, o estudo asseverou que:

[...] a redução sustentável dos níveis de endividamento coletivo e individual só será alcançada com a educação financeira de nossos militares e pensionistas. Nesse sentido, a inclusão da matéria nos cursos de formação de nossos militares e o incremento de cursos expeditos e palestras poderia ter efeito positivo no médio prazo (BRASIL, 2018b, p.7).

É interessante observar que, partindo de dados estatísticos, o levantamento realizado na PAPEM chegou à mesma conclusão expressa na seção 2.2 deste trabalho, de que o problema principal do endividamento é a falta de educação financeira das pessoas, devendo ser o alvo principal de políticas e estratégias de enfrentamento.

O Gráfico 9 mostra que o endividamento coletivo, ou seja, a relação percentual (por círculo hierárquico) entre os militares e pensionistas que continham empréstimos consignados e o total de militares e pensionistas que podiam consignar descontos facultativos em seus bilhetes de pagamentos, atingia com mais intensidade, no mês de junho de 2018, a população naval nos postos ou graduações inferiores da carreira, principalmente os Suboficiais e os Sargentos, com mais de 60% do grupo possuindo empréstimos. Não muito atrás, aparecem os Cabos e Marinheiros, com cerca de 45% e, na sequência, os Oficiais intermediários e superiores com aproximadamente 28% e 25%, respectivamente.

Gráfico 9 – Percentual de militares (por círculo hierárquico) e pensionistas com empréstimos consignados



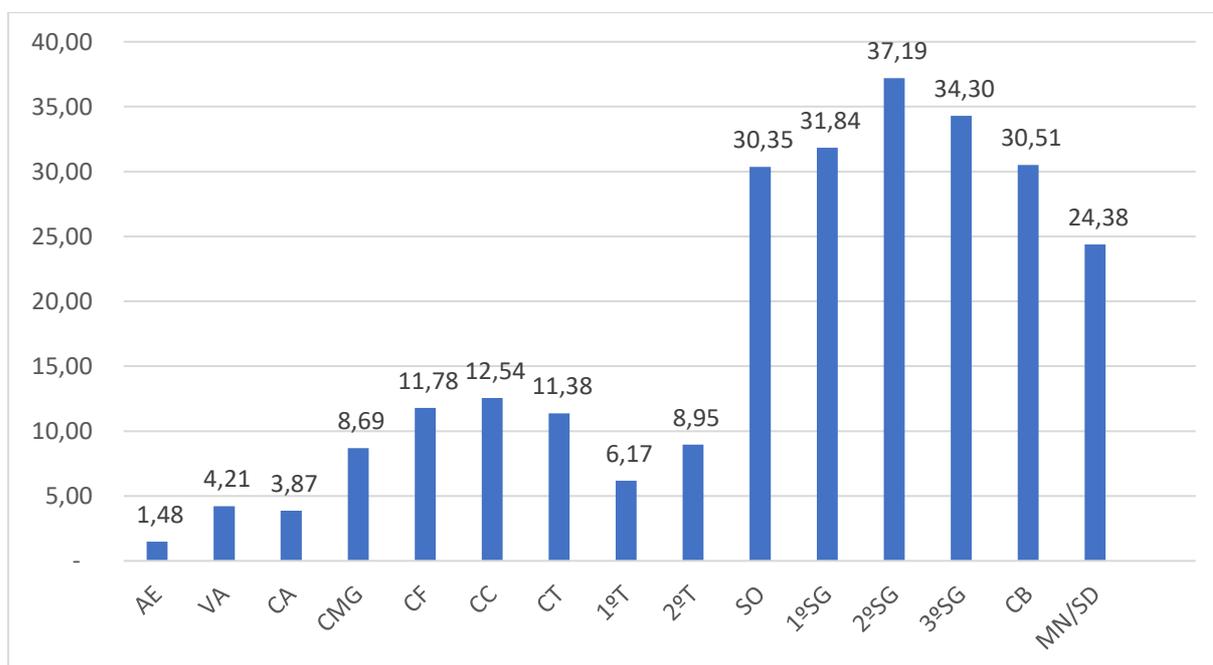
Fonte: Memória n.º 40-02: Endividamento dos Militares e Pensionistas desta Força.

A partir de todas essas informações, o estudo sugeriu, além de outras

ações, a inclusão da matéria educação financeira nos cursos de formação de pessoal realizados na instituição e a multiplicação de cursos expeditos e palestras para os militares a fim de produzir resultados positivos no médio prazo. Considerando o maior endividamento coletivo ser entre Suboficiais e Sargentos (mais de 60%), o trabalho ainda sugeriu a conveniência em priorizar ações que visem a educação financeira nesse círculo hierárquico (BRASIL, 2018b).

Em complemento a esse estudo, a PAPEM produziu ainda o gráfico 10 que passou a compor as apresentações do Diretor daquela organização, nas ocasiões em que o assunto endividamento foi tratado em diversos fóruns (informação verbal)⁶. Ele mostra o comprometimento médio, em porcentagem da remuneração, por posto e graduação dos militares da Marinha em junho de 2018. Trata-se de uma abordagem diferente do gráfico 9 e que representa uma visão complementar da situação dos militares da Marinha.

Gráfico 10 – Comprometimento médio da renda dos militares com empréstimos consignados



Fonte: PAPEM.

Para um melhor entendimento, a sua leitura significa dizer, por exemplo, que o comprometimento médio da remuneração dos 2º Sargentos da Marinha é de

⁶ Informação apresentada pelo Diretor da Pagadoria de Pessoal da Marinha no 7º Fórum de Assistência Social do Ministério da Defesa, ocorrido em 24 de setembro de 2019.

37,19%. Cabe, no entanto, tecer dois comentários importantes: o primeiro deles é que também estão incluídos nessa conta os militares que não possuíam empréstimo consignado, com percentual zero, obviamente; e o segundo é que, conforme previsto na **Medida Provisória n.º 2215-10** (BRASIL, 2001), o percentual máximo de consignação é de 70%.

Essas duas informações são fundamentais para contextualização do dado apresentado no gráfico. Considerando que cerca de 40% dos Sargentos não possuem empréstimos consignados (dedução do gráfico 9) mas entram no cálculo do gráfico 10 com percentual zero, não é difícil compreender que os 60% restantes que possuem empréstimos consignados possuem um comprometimento da renda bem superior aos 37,19%, apresentados no gráfico 10. De fato, se aplicarmos uma regra de três simples, esse comprometimento da renda daqueles que possuem consignados seria cerca de 62%, bem próximo ao limite máximo de consignação prevista por lei.

Diante do exposto, é possível afirmar que a quantidade de pessoas com crédito consignado na MB é significativa, chegando a 60% entre os Suboficiais e Sargentos. Além disso, o comprometimento médio da renda desses militares que possuem consignados é bem acima da média nacional apresentada na seção 2.3, que não passa de 25%, chegando, em alguns casos como na citada graduação de 2º Sargento, aos 62%, um patamar bem próximo ao limite de 70% previsto em lei. Ainda que o estudo da PAPEM não tenha realizado uma avaliação da sustentabilidade do crédito, conforme conceito apresentado neste trabalho, pode-se considerar que esses patamares tão altos de comprometimento de renda visualizados não são sustentáveis, configurando assim que o número de endividados na Marinha é bastante relevante.

3.3 Impacto qualitativo

Como apresentado na seção 2.1 deste trabalho, consumir da forma certa é benéfico, tanto para as famílias, por proporcionar uma melhor qualidade de vida, quanto para a economia de uma comunidade. Da mesma forma, a utilização do crédito de forma parcimoniosa amplia as possibilidades da família e afeta positivamente a economia do país. O problema está no consumo excessivo que leva ao endividamento e, este, a uma série de outras consequências.

Nesse contexto, Souza (2015) afirma que os profissionais com uma vida financeira mais equilibrada são mais produtivos e felizes, enquanto os profissionais preocupados e ansiosos pela pressão de credores perdem o foco de seus afazeres diários, comprometendo seu desempenho e gerando desmotivação. Zerrenner (2007 *apud* ARTIFON, 2013) amplia e afirma que o alto endividamento provoca problemas de ordem psicológica, tornando o sujeito vulnerável a incidentes como separação, desemprego, problemas de saúde, dentre outros. Na mesma linha, Coelho (2008 *apud* LIRA, 2014, p. 46) descreve que o superendividamento afeta a dignidade da pessoa, e “a intranquilidade financeira gera conflitos no lar e no trabalho, problemas físicos e emocionais, queda de produtividade no trabalho e, até mesmo, risco de acidentes laborais”.

Esses e vários outros autores apontam para as consequências negativas que o endividamento pode trazer para as pessoas, para suas famílias e para as instituições onde trabalham. Esses efeitos vão desde uma perda de foco ou desmotivação momentânea até um acidente de trabalho ou mesmo um desvio de conduta que pode afetar seriamente essa tríade citada. Em perfeita consonância com esses riscos apresentados, Moreira (2019, no prelo) destaca que o endividamento dos militares também é um problema para a Marinha, pelo impacto na motivação do pessoal para o trabalho e pelo risco potencial de os militares tornarem-se mais vulneráveis a atividades ilegais, expondo-os e à própria instituição.

Nesse sentido, um bom exemplo ilustrativo, no campo militar, das consequências que acidentes graves podem causar, em termos de prejuízos materiais milionários, perda de vidas e danos à imagem da instituição, foram as notícias veiculadas recentemente que relataram um acidente ocorrido durante um exercício entre navios da Marinha Iraniana no Golfo de Omã. Na ocasião, um navio foi seriamente atingido, de forma acidental, por um míssil disparado pelo outro navio, causando a morte de 19 pessoas e mais 15 outros feridos. A mesma reportagem relembra, ainda, que há poucos meses, em meio à tensionada relação com os Estados Unidos da América, as Forças Armadas Iranianas derrubaram, por engano, um jato comercial Boeing 737 que voava para Kiev, matando seus 176 ocupantes. (QUASE [...], 2020). Obviamente, o ponto focal pretendido com os exemplos acima citados não é fazer qualquer inferência no sentido de que esses acidentes tenham sido causados por pessoas endividadas, mas ressaltar o prejuízo material e de vidas que podem advir de acidentes militares causados por falhas humanas.

De forma tão maléfica quanto os acidentes graves, os devios de conduta podem causar prejuízos ao erário público, aos interesses da sociedade e sérios danos à imagem da instituição. Há poucos meses, também, foi amplamente anunciado na mídia o caso de um sargento da Força Aérea Brasileira que foi condenado na Espanha a seis anos de prisão, além de multa, por tráfico de drogas. O militar viajou, em 2019, em uma missão oficial que antecederia a viagem da comitiva do Presidente Bolsonaro ao Japão. Segundo a reportagem, as autoridades daquele país teriam reduzido a pena do militar por ele ter reconhecido a falta e ter pedido perdão ao Estado e ao Povo Espanhol. Ainda segundo a mídia, o militar estaria “profundamente arrependido” e somente teria concordado em praticar o ilícito por estar em “dificuldades econômicas” (ESPANHA [...], 2020). Mais uma vez, é importante ressaltar que o ponto pretendido com o exemplo em lide não é afirmar que o militar estaria endividado, mas ressaltar a intensidade dos danos potenciais decorrentes de desvios de conduta que podem vir a ser praticados por pessoas endividadas.

Mostrando preocupação com os potenciais riscos que podem advir do endividamento, o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América (DoD) possui um Escritório de Prontidão Financeira, responsável por supervisionar políticas, educação, assistência jurídica e programas que visem a promoção da maturidade financeira dos militares e de seus familiares, em apoio à prontidão operativa das diversas forças armadas e comandos conjuntos subordinados (UNITED, [20--?]a; 2018). O objetivo do citado escritório é “promover uma força financeiramente segura e pronta para a missão, com toda a família militar vivendo sua melhor vida hoje e no futuro” (UNITED, [20--?]b, tradução nossa⁷).

Justificando a prontidão financeira na carreira militar, o Escritório de Prontidão Financeira argumenta que ela desempenha um papel importante na manutenção da credencial de segurança dos militares, na garantia de que eles mantenham-se focados na missão e no suporte necessário aos familiares, durante os períodos em que eles estiverem destacados (UNITED, [20--?]b). Observa-se, de forma clara, que essas justificativas demonstram a preocupação do DoD com a citada tríade: pessoa, família e instituição.

No que tange especificamente à instituição, cabe primeiramente delinear o

⁷ “Our goal is to foster a financially secure and mission-ready force with every military family living their best life today and in the future”.

conceito de credencial de segurança, que pode ser entendido como:

um certificado concedido por autoridade competente que habilita determinada pessoa a ter acesso a dados, informações, documentos, materiais, áreas ou instalações em diferentes graus de sigilo, desde que possua necessidade de conhecer (BRASIL, 2005, p.1).

Com esse conceito em mente, nota-se que o órgão vinculou a manutenção da credencial de segurança do militar à condição de prontidão financeira. Dessa forma, caso o militar apresente problemas financeiros, ele poderá ter sua atuação restringida na Força, por perder o acesso a dados, informações, documentos, materiais, áreas ou instalações, em função do risco potencial de acidentes ou de desvios de conduta. Não obstante à importância dessa política preventiva adotada no DoD, a quantidade de endividados, demonstrada na seção 3.2 deste trabalho, inviabilizaria a sua adoção na Marinha do Brasil, até que os níveis de endividamento estejam em patamares aceitáveis, reforçando, assim, a necessidade de combater o problema por meio de políticas e estratégias.

Dessa forma, considerando a literatura e os exemplos apresentados, bem como os citados dispositivos legais que, em conjunto, delineiam a natureza e a importância das atividades sob responsabilidade da Marinha do Brasil, entende-se que os riscos potenciais do endividamento pessoal da Força podem variar desde uma desmotivação com o trabalho até um acidente grave ou um desvio de conduta, que podem causar grandes prejuízos materiais e de vidas e afetar seriamente a imagem da instituição. A partir desse entendimento, considera-se relevante e oportuno o estabelecimento de políticas e estratégias na Força Naval para mitigação do problema, que passam a ser apresentadas na próxima seção deste trabalho, avaliando-as à luz de estratégias nacionais já apresentadas e de uma das estratégias adotadas pelo DoD.

3.4 Política e estratégias navais de enfrentamento

O documento de planejamento de mais alto nível da Marinha é a Política Naval, cujo cumprimento demanda a disponibilidade de forças navais aptas a atuarem em consonância com a magnitude político-estratégica e econômica do Brasil. A Política Naval é consubstanciada pelos Objetivos Navais que orientarão o planejamento estratégico da instituição e cuja consecução deverá ser alvo dos

esforços de todos os seus setores, observados alguns pressupostos básicos. (BRASIL, [2019?]). Dentre esses pressupostos básicos da Política Naval, destacam-se alguns diretamente relacionados à pessoa humana, ou seja, aos militares:

Manter a Força adequadamente motivada [...] a fim de capacitá-la a cumprir sua missão constitucional [...];
[...] Implementar iniciativas que valorizem o capital humano da Marinha com foco na capacitação, [...], na auto realização e na construção de ambiente de trabalho favorável à manutenção da motivação em níveis elevados. (BRASIL, [2019?], p. 20).

De forma coerente com esses pressupostos básicos apresentados, a Marinha estabeleceu, como um de seus Objetivos Navais, o aprimoramento da gestão de seu pessoal, entendida como “um conjunto de políticas, práticas e técnicas definidas com o objetivo de orientar e administrar os comportamentos internos e potencializar a contribuição dos recursos humanos que compõem a instituição ou organização” (BRASIL, [2019?], p. 31). Aprofundando ainda mais o conceito, o documento ainda delinea um grupo de atividades que estão incluídas no contexto da gestão de pessoas, dentre elas a promoção da qualidade de vida do pessoal militar e civil.

Como apresentado na seção 3.3 deste estudo, as consequências negativas que o endividamento pode trazer para as pessoas, para suas famílias e para as instituições onde trabalham vão desde uma perda de foco ou desmotivação momentânea até um acidente de trabalho, ou mesmo um desvio de conduta que pode afetar seriamente essa tríade citada.

Ao estabelecer pressupostos básicos e objetivo naval que privilegiem iniciativas que contribuam para a motivação, auto realização e melhora da qualidade de vida do pessoal da Marinha, a Política Naval está adequadamente condicionando e priorizando estratégias e ações que visem à mitigação do problema do endividamento pessoal, principalmente aquelas voltadas à educação financeira que, conforme já citado anteriormente, é um meio de promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas (BRASIL, 2013).

Descendo ao nível estratégico, o Plano Estratégico da Marinha (PEM) (BRASIL, 2017) tem o propósito de orientar o planejamento de médio e longo prazos da Marinha. A partir da análise dos Objetivos Navais estabelecidos pela política, o documento apresenta as Estratégias Navais (EN) e as Ações Estratégicas Navais

(AEN) que contribuirão para o alcance desses citados objetivos estratégicos. No contexto do objetivo naval de aprimoramento da gestão de pessoas, o documento prevê duas EN e uma AEN relacionadas.

A primeira estratégia relacionada é o fortalecimento do Poder Naval, que consiste em dotar a Marinha de um Poder Naval moderno, equilibrado, balanceado e permanentemente pronto. Diretamente relacionada a essa estratégia, o PEM define a AEN de garantir o bem estar e a proteção à família naval, constituída pelos militares, servidores civis, seus dependentes e pensionistas, com o desenvolvimento da estrutura de assistência social na Marinha (BRASIL, 2017).

A segunda estratégia relacionada é o aprimoramento do pessoal que consiste em melhorar processos de pessoal, de modo que a pessoa certa, com a capacidade adequada, esteja trabalhando no lugar e momento certos, nas melhores condições, inclusive psicossociais. Em relacionamento direto com essa estratégia está a AEN, que incentiva o desenvolvimento de estudos para a promoção da elevação do nível de satisfação de militares e servidores civis na Marinha (BRASIL, 2017).

Observa-se um alinhamento coerente entre a política, a estratégia e as ações estratégicas que dão suporte a estudos e iniciativas que visem à promoção de um maior nível de satisfação e bem-estar do militar e de sua família, de forma a contribuir para a prontidão do Poder Naval. Consequentemente, fica clara a percepção da Força Naval com a tríade anteriormente citada - pessoa, família e instituição - como os potenciais impactados tanto pelo endividamento pessoal quanto pela mitigação desse problema. Considera-se, portanto, como desdobramentos da política, estratégias e ações estratégicas citadas, o estudo quantitativo realizado pela Pagadoria de Pessoal da Marinha e o estudo realizado por Moreira (2019), já devidamente apresentados neste trabalho, além da criação do grupo de trabalho, em 2019, no âmbito da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, e suas ações decorrentes.

Em relação a esse grupo de trabalho, ressalta-se que ele objetivou a propositura de ações estratégicas de intervenção que permitissem a disseminação da educação financeira para a Família Naval, contribuindo, dessa forma, para uma maior disponibilidade e motivação para o serviço, à medida que as condições objetivas de vida do pessoal da Marinha tornem-se melhores. Nesse sentido, o grupo identificou a existência prévia de várias iniciativas relacionadas à educação

financeira na Força Naval, padecendo, no entanto, de uma melhor estruturação, abrangência, padronização, monitoramento e avaliação, com vistas a torná-las mais efetivas (BRASIL, 2019b).

Dentre as dezenas de propostas apresentadas pelos integrantes do grupo de trabalho, nota-se uma grande preocupação, em consonância com o objetivo da criação do grupo, com ações de educação para mitigar o problema do endividamento. Tal priorização está perfeitamente alinhada com o entendimento, já discutido na seção 2.2 deste trabalho, de que a falta da educação financeira é a principal causa desse grave problema que acomete uma parte dos brasileiros e, particularmente, os militares da Marinha.

Nesse sentido, o relatório do grupo de trabalho (BRASIL, 2019b) prevê a inclusão de conteúdo de educação financeira nos cursos de carreira, sejam de longa duração (formação e especialização) ou de curta duração (demais), de forma a atingir a todos os militares da Marinha em diferentes momentos da carreira. Além disso, foi também proposta a elaboração de cursos específicos que servirão para a preparação de militares que serão utilizados como elementos multiplicadores do conhecimento financeiro dentro das organizações militares.

Em relação ao conteúdo programático desses cursos, ainda em fase de planejamento na Força Naval, é importante ressaltar que o mesmo deveria conjugar diversos temas como proteção, planejamento financeiro, poupança, investimento, crédito e defesa do consumidor. Esses temas são requeridos no programa de educação financeira de adultos no âmbito da ENEF, conforme apresentado na seção 2.4 deste trabalho. No que diz respeito à utilização de multiplicadores de educação financeira nas organizações militares, cabe destacar que a prática também constitui um dos objetivos do programa de educação financeira de adultos da ENEF, conforme citado anteriormente.

Um outro ponto interessante a ser ressaltado das propostas do grupo de trabalho é o estabelecimento da Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM) como organização militar orientadora técnica a todas as demais na área de conhecimento da educação financeira. A partir disso, todas as ações de educação financeira na Força Naval passaram a contar com um elemento central e orientador de aspectos relacionados ao comportamento de consumo e suas implicações sociais, psicológicas e jurídicas (BRASIL, 2019b).

Dentre as várias ações a serem conduzidas pela DASM, como fruto das

propostas do grupo de trabalho, é importante mencionar a realização de pesquisas específicas com o propósito de mensurar o grau de endividamento da Família Naval, além das análises que devem ser realizadas pela PAPEM sobre os empréstimos consignados em bilhete de pagamento, de tal forma a verificar se as ações adotadas vêm produzindo os efeitos esperados (BRASIL, 2019b). Essa avaliação periódica do resultado das ações a serem desenvolvidas pela DASM é também uma das importantes diretrizes do programa de educação financeira de adultos no âmbito da ENEF, conforme apresentado na seção 2.4 deste trabalho.

Ainda em relação a essas avaliações periódicas de acompanhamento da eficácia das ações, é possível que a DASM realize com mais frequência uma pesquisa denominada SISPERFIL, que procura captar o perfil dos militares em diversos aspectos como cultural, social e econômico, a fim de balizar a adoção de políticas e estratégias de apoio. Independente da ferramenta a ser utilizada para a captação das informações, seria interessante que a avaliação das ações pudesse ser realizada a partir do desenvolvimento de um ou mais indicadores, que retratasse o nível de educação financeira dos militares, seguida do estabelecimento de metas quantificáveis de evolução. Os indicadores poderiam ser compostos de dados sobre inadimplência, endividamento e poupança, a semelhança do estabelecido pelo BACEN para o cálculo do IEF, apresentado na Seção 2.4 deste trabalho, que foi elaborado de acordo com a literatura nacional e internacional sobre o assunto.

A seleção da DASM como uma organização central nos esforços de educação financeira na Marinha também é importante devido a ausência de um órgão central no Ministério da Defesa (MD) que formule políticas e estratégias que possam ser aplicadas nas três Forças Armadas brasileiras, a semelhança do que ocorre no Escritório de Prontidão Financeira do Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América (DoD), apresentado na Seção 3.3 deste trabalho. Muito embora haja algum avanço em termos de troca de experiências sobre o enfrentamento do problema do endividamento nas Forças, promovida pelo Departamento de Saúde e Assistência Social do Ministério da Defesa (DESAS), a experiência no Brasil ainda está longe de apresentar uma ação padronizada e coordenada a partir do MD, como se vê naquele país.

Em termos de proposta de melhoria às ações visualizadas pelo grupo de trabalho e que envolve a educação financeira e a avaliação dos resultados alcançados, pode-se citar uma ação estratégica adotada no âmbito do DoD

denominada Caminho para a Prontidão Financeira⁸ que, caso seja posta em prática na Marinha do Brasil ou mesmo no âmbito do Ministério da Defesa do Brasil, estaria bem relacionada com um dos princípios para inclusão financeira da ONU, a inovação, e com outra diretriz do Programa de Educação Financeira de Adultos no âmbito da ENEF, a busca de apoio em ações comprovadamente bem sucedidas, ambos apresentados na seção 2.4 deste trabalho.

Essa estratégia promovida pelo DoD para as forças armadas e comandos conjuntos está baseada na manutenção da prontidão financeira dos militares por meio de treinamentos financeiros em intervalos regulares, por ocasião da realização de alguns marcos tanto na vida pessoal quanto na profissional (UNITED, [20--?]b). Embarques em organização militar, promoções na carreira, desdobramentos em missões, casamento, nascimento de filhos são exemplos de marcos em que o militar deverá ser submetido a testes de auto avaliação que indicarão quais treinamentos financeiros serão necessários para aquela situação.

Seguindo a ação estratégica estabelecida pelo DoD, a Marinha dos Estados Unidos da America (USNavy) possui um aplicativo para celular focado em educação financeira chamado *MyNavy Financial Literacy App* que apresenta conteúdo educativo para ajudar os militares a alcançar seus objetivos de vida, além de prover a educação financeira requerida aos militares no contexto da prontidão financeira. Nesse sentido, o aplicativo replica a estratégia do Caminho para a Prontidão Financeira, cujo esquema é apresentado na figura 2, por meio da lista de verificação de treinamentos em educação financeira⁹ requeridos por ocasião do atingimento de diversos marcos pessoais e profissionais pelos militares.

⁸ *Road to Financial Readiness*.

⁹ "*Financial Literacy Touchpoint Training Checklists*". Informações extraídas do próprio aplicativo.

Figura 2 – Caminho para a prontidão financeira



Fonte: Escritório de Prontidão Financeira do Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O crédito é um instrumento capaz de ampliar o consumo das famílias, podendo proporcionar melhora na qualidade de vida das pessoas e contribuir para a redução de barreiras sociais e para a produção de um ciclo virtuoso na economia. A tomada do crédito, no entanto, precisa ser sustentável ao longo do tempo, caso contrário, as pessoas tornam-se endividadas e perdem o seu bem-estar.

Algumas das principais causas que levam as pessoas a esse estado de endividamento têm sido abordadas na literatura especializada. A primeira delas é o *marketing* intensivo do mercado, que provoca nas pessoas um sentimento de insatisfação constante e as estimula a consumirem bens, serviços e o próprio crédito, além de suas necessidades e capacidade de pagamento. A segunda e principal causa é a falta de educação financeira que, portanto, deve ser o foco de toda política e estratégia formulada para contrapor-se a essa situação.

No Brasil, o crédito ganhou impulso nas últimas décadas, influenciado por políticas e estratégias que visaram ao aumento do consumo interno. Não obstante a essa maior inclusão social no mercado, as famílias brasileiras passaram a ter sua renda mais comprometida e com mais casos de endividamento. A partir dessa percepção, políticas e estratégias públicas também começaram a ser adotadas para contraporem-se a essa realidade indesejada, cabendo destacar a Estratégia Nacional de Educação Financeira, que é realizada por meio de diversos programas, dentre os quais, o Programa de Educação Financeira de Adultos e o Programa de Cidadania Financeira do BACEN.

Em seu primeiro Relatório de Cidadania Financeira, o BACEN apresentou um retrato da vida financeira dos brasileiros que aponta para a necessidade de uma maior educação financeira das famílias. No entanto, o relatório apresenta níveis de comprometimento de renda das famílias brasileiras com o pagamento de crédito em patamar máximo de cerca de 25% e níveis relativamente baixos de inadimplência, em patamar máximo de cerca de 8%.

Considerando que o endividamento está ligado à sustentabilidade do crédito no tempo, os dados coletados pelo banco demonstram que o endividamento existe em todas as faixas salariais e não somente nas menos favorecidas, mas ainda não é um problema tão grave no Brasil como o senso comum parece supor. Não se pode esquecer, todavia, que essa realidade nacional varia significativamente em

determinados segmentos da sociedade como os servidores públicos, que possuem níveis de endividamento maiores, mesmo possuindo média salarial bem superior ao restante da população.

Visando a melhor compreender a realidade de endividamento entre os militares da Marinha do Brasil, foram conduzidos alguns estudos, tanto quantitativos quanto qualitativos, na instituição. Sob o ponto de vista qualitativo, a experiência de atendimento de militares endividados por assistentes sociais na Força contribuiu para a identificação de causas do endividamento relacionadas à cultura militar-naval, tais como o matrimônio precoce, as recompensas decorrentes das privações da vida à bordo, as transferências entre cidades e o sentimento profundo de honra militar que se sobrepõe ao capital econômico.

Sob o ponto de vista quantitativo, a PAPEM realizou um estudo esclarecedor que apontou para uma quantidade bastante relevante de pessoas com crédito consignado, chegando a 60% entre os Suboficiais e Sargentos. Além disso, o estudo indicou que o comprometimento médio da renda desses militares que possuem consignados é bem acima da média nacional, que não passa de 25%, chegando, em alguns casos como na graduação de 2º Sargento, aos 62%. Esses patamares tão altos de comprometimento de renda visualizados não são sustentáveis, configurando, assim, que o número de endividados na Marinha é bastante relevante.

Considerando esse número relevante de endividados e a importância das atividades sob responsabilidade da Força Naval, entende-se que o endividamento do pessoal militar da Marinha do Brasil pode impactar nas atividades da instituição, com potencial de causar acidentes graves ou desvios de conduta, envolvendo grandes prejuízos materiais e de vidas e afetando seriamente a imagem da instituição. A partir desse entendimento, considera-se relevante e oportuno o estabelecimento de políticas e estratégias para a mitigação do problema dentro do ambiente da Força.

A Marinha do Brasil tem enfrentado esse desafio de forma apropriada. Tanto a Política Naval, documento de mais alto nível de planejamento da Força, quanto o Plano Estratégico da Marinha condicionam e priorizam ações que visam à mitigação do problema do endividamento pessoal, por meio do fortalecimento da assistência social e da promoção de um maior nível de satisfação e bem estar do militar e de sua família, de forma a contribuir para a prontidão do Poder Naval.

Detalhando essas ações mitigadoras, merecem destaque a inclusão de

conteúdo de educação financeira nos cursos de carreira, de forma a atingir a todos os militares da Marinha em diferentes momentos, e a elaboração de cursos específicos que servirão para a preparação de militares que serão utilizados como elementos multiplicadores do conhecimento financeiro dentro das organizações militares.

Em relação ao conteúdo programático desses cursos, ainda em fase de planejamento na Força Naval, sugere-se que o mesmo conjugue diversos temas como proteção, planejamento financeiro, poupança, investimento, crédito e defesa do consumidor, tendo em vista que esses temas são requeridos no programa de educação financeira de adultos no âmbito da ENEF.

A seleção da DASM como uma organização central nos esforços de educação financeira na Força também é importante devido à ausência de um órgão central no MD que formule políticas e estratégias que possam ser aplicadas nas três forças armadas brasileiras, à semelhança do que ocorre no Escritório de Prontidão Financeira do DoD dos Estados Unidos da América.

Uma das tarefas atribuídas à DASM é a realização de pesquisas específicas com o propósito de mensurar e acompanhar o grau de endividamento da Família Naval. Sugere-se que esse controle e a consequente avaliação das ações implementadas sejam realizadas a partir do desenvolvimento de indicadores que retratem o nível de educação financeira dos militares, seguida do estabelecimento de metas quantificáveis de evolução. Esses indicadores poderão ser compostos de dados sobre inadimplência, endividamento e poupança, à semelhança do estabelecido pelo BACEN para o cálculo do Índice de Educação Financeira.

Em termos de proposta de ampliação das ações em andamento, sugere-se a adoção de uma estratégia, a exemplo da promovida pelo DoD para as forças armadas e comandos conjuntos subordinados, denominada Caminho para a Prontidão Financeira. Essa estratégia prevê a realização de treinamentos financeiros específicos em intervalos regulares, por ocasião da realização ou alcance de alguns marcos, tanto na vida pessoal quanto na profissional. À semelhança do que ocorre na USNavy, o conteúdo educativo requerido aos militares no contexto dessa estratégia poderia ser disponibilizado em um aplicativo de celular dedicado à educação financeira, facilitando o acesso e o aprendizado.

A educação financeira é o caminho mais efetivo para melhorar as condições sociais de nossos militares e de suas famílias e ajudá-los no alcance de seus

objetivos de vida, ao mesmo tempo que contribui para preservar a Força Naval de situações indesejáveis que possam trazer prejuízos ao cumprimento da sua missão.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Laços financeiros na luta contra a pobreza**. São Paulo: Annablume, 2004.

ARTIFON, Simone; PIVA, Maristela. **Endividamento nos dias atuais**: fatores psicológicos implicados neste processo. A Psicologia. Pt – O portal dos psicólogos, v. 771, 2013. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos>. Acesso em: 21 ago. 2020.

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO BRASIL. **Estratégia Nacional de Educação Financeira**. 2017. Disponível em: <https://www.vidaedinheiro.gov.br>. Acesso em: 12 maio 2020.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Caderno de Educação Financeira**. Brasília, DF, 2013. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/Cuidando_do_seu_dinheiro_Gestao_de_Financas_Pessoais/caderno_cidadania_financeira.pdf. Acesso em: 17 abr. 2020.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Relatório de Cidadania Financeira**, 2018. Brasília, DF, 2018a. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/RIF/Relatorio%20Cidadania%20Financeira_BCB_16jan_2019.pdf. Acesso em: 07 maio 2020.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Relatório de Inclusão Financeira**, 2010. Brasília, DF, 2010a. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/RIF/relatorio_inclusao_financeira.pdf. Acesso em: 12 maio 2020.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Resolução n.º 3.110, de 31 de julho de 2003**. Altera e consolida as normas que dispõem sobre a contratação de correspondentes no País. 2003a. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2003/pdf/res_3110_v1_O.pdf. Acesso em: 07 maio 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980**. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. 1980. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6880.htm. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 10.735, de 11 de setembro de 2003**. Dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de

Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS, e dá outras providências. 2003b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.735.htm. Acesso em: 07 maio 2020.

BRASIL. **Lei n.º 10.820, de 17 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências. 2003c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.820.htm. Acesso em: 07 maio 2020.

BRASIL. **Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019**. Altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências. 2019a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13954.htm. Acesso em: 15 jun. 2020.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 97, de 09 de junho de 1999**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp97.htm. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 117, de 2 de setembro de 2004**. Altera a Lei Complementar n.º 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp117.htm. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 136, de 25 de agosto de 2010**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. 2010b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp136.htm. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. Marinha do Brasil. Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha. **Relatório do Grupo de Trabalho sobre Educação Financeira**, n. 01. Rio de Janeiro, 19 dez. 2019b.

BRASIL. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada. **EMA-300**: Plano Estratégico da Marinha (PEM). 2. rev. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada. **EMA-305**: Doutrina Básica da Marinha (DBM). 3. rev. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada. **EMA-414**: Normas para a Salvaguarda de Materiais Controlados, Dados, Informações, Documentos e Materiais Sigilosos na Marinha. Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Marinha do Brasil. Pagadoria de Pessoal da Marinha. **Memória n.º 40-02: Endividamento dos Militares e Pensionistas desta Força**. Rio de Janeiro: 10 ago. 2018b.

BRASIL. Marinha do Brasil. **Política Naval**. [2019?]. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/sites/all/modules/politica_naval/book.html. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. **Medida Provisória n.º 2215-10, de 31 de agosto de 2001**. Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nos 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2215-10.htm. Acesso em: 23 jun. 2020.

CENTRO OCDE/CVM DE EDUCAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO FINANCEIRA PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE. **Recomendação sobre os Princípios e as Boas Práticas de Educação e Conscientização Financeira**. jul. 2005. Disponível em: <https://www.oecd.org/daf/fin/financialeducation/%5BPT%5D%20Recomendação%20Princípios%20de%20Educação%20Financeira%202005%20.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020

CHELUCHINHAK, Aline Barato; CAVICHIOILLI, Fernando Renato. A Teoria da Classe Ociosa: o que nos diz Veblen sobre natureza e comportamento humano, consumo, esporte e lazer. **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 13, n. 1, p. 1-38, mar./maio 2010.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO. **Cai o número de brasileiros endividados no primeiro mês de 2020**. 05 fev. 2020. Disponível em: <http://www.cnc.org.br/editorias/economia/noticias/cai-o-numero-de-brasileiros-endividados-no-primeiro-mes-de-2020>. Acesso em: 14 abr. 2020.

ESPANHA condena sargento da FAB a 6 anos de prisão por tráfico de cocaína. **PODER360**, 24 fev. 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/justica/espanha-condena-sargento-da-fab-a-6-anos-de-prisao-por-trafico-de-cocaina/>. Acesso em: 28 maio 2020.

HARARI, Yuval Noah. **Sapiens: uma breve história da humanidade**. Porto Alegre: L&PM, 2015.

LEÃO, Ana Paula Camboim. **Empréstimos consignados e endividamento, uma estreita relação entre o (a) s servidore(a)s público(a)s Técnicos-Administrativos em Educação**. 2016. 184f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social) – Departamento de Ciências Domésticas, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2016.

LEONARD, Annie. **A história das coisas: da natureza ao lixo, o que acontece com tudo que consumimos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

LIRA, Caetano Correia. **Crédito consignado: cenários no Brasil e diagnóstico na UFPE (2010 a 2012)**. 2014. 116f. Dissertação (Mestrado Profissional em gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

MORA, Mônica. **A evolução do crédito no Brasil entre 2003 e 2010**. 2015. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3537/1/td2022.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2020.

MOREIRA, Nádia Xavier. **Habitus Militar e Endividamento**. Rio de Janeiro: 2019. 28 p. No prelo.

PINHO, José Benedito. **Comunicação em Marketing**. Campinas: Papyrus Editora, 2001.

QUASE 20 mortos e 15 feridos em navio iraniano atingido por fogo amigo. **Notícias BOL**, 11 maio 2020. Disponível em: <https://www.bol.uol.com.br/noticias/2020/05/11/quase-20-mortos-e-15-feridos-em-navio-iraniano-atingido-por-fogo-amigo.htm>. Acesso em: 28 maio 2020.

REIS, Tiago. Política econômica: conheça os seus instrumentos e objetivos. **Suno Research**, 27 set. 2018. Disponível em: <https://www.sunoresearch.com.br/artigos/politica-economica/>. Acesso em: 16 jun. 2020.

SOUZA, Dinuarí da Rocha. **Endividamento do servidor público: uma análise econômica da situação na UnB**. 2015. 86f. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

UNITED States of America. **Department of Defense**, [20--?]a. Disponível em: <https://dod.defense.gov/>. Acesso em: 28 maio 2020.

UNITED States of America. Department of Defense. **DoD Financial Readiness Training Symposium**. Sant Louis, Missouri, 2018. Disponível em: <https://prhome.defense.gov/Portals/52/Documents/FINRED%20Docs/FINRED-Symposium2018-Book-5.5x8.5.pdf?ver=2018-04-10-144923-187>. Acesso em: 28 maio 2020.

UNITED States of America. **Office of Financial Readiness**, [20--?]b. Disponível em: <https://finred.usalearning.gov/>. Acesso em: 28 maio 2020.

VIEIRA, Erasmo Geraldo Fonseca. Qualidade de vida e endividamento: estilos de vida associados ao descontrole financeiro e consequências na vida pessoal e profissional. **REUNA**, Belo Horizonte - MG, Brasil, v.21, n.2, p.23-62, abr/jun. 2016.